

DIARIO OFFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.
Rua, da Quitanda n. 119.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVII — 20º DA REPUBLICA N. 195

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE AGOSTO DE 1903

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal, a Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas e custam:

Por anno..... 24\$000
Por nove mezes..... 18\$000
Por seis mezes..... 12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Requerimentos despachados — Expediente das Directorias do Expediente, da Contabilidade e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portarias expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

TRIBUNAL DE CONTAS.
DIARIO DOS TRIBUNAES.
NOTICIARIO.
MARCAS REGISTRADAS.
RENDAS PUBLICAS.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 18 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 336\$, commedorias fornecidas aos tribunaes do jury no dia 23 de julho ultimo;
De 2:731\$008, forrimentos feitos á Escola Polytechnica nos mezes de abril a julho do corrente anno;

— Solicitou-se concessão dos adeantamentos:

De 1:906\$500, ao director do Hospital de Variolosos do Engenho do Dentro para pagamento do pessoal subalterno extraordinario do mesmo hospital em julho ultimo;

De 3:002\$150, ao chefe de seccão da Directoria Geral de Saude Publica, Olympio de Niemeyer, para pagamento relativo a julho ultimo, do pessoal e constructor das obras do novo Desinfectorio Central;

De 29:358\$, ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, para pagamento ao encarregado da administração e ao pessoal das obras do mesmo instituto em julho ultimo.

— Transmittiram-se ao Tribunal do Contas documentos justificando o emprego da quantia de 118:288\$250, despendida por conta do adeantamento concedido ao engenheiro das obras deste ministerio, em abril ultimo.

Requerimentos despachados

D. Thereza Francelina de Jesus, mãe viuva do tenente da força policial, Ovidio Xavier de Barros, pedindo montepio. — Apresente certidão de baptismo de seu filho e bem assim prova de não ter o mesmo deixado irmãs solteiras ou viúvas na época do seu fallecimento;

João Vieira Lisboa, inventariante dos bens do padre Antonio José Soares de Mendonça, solicitando pagamento, na importancia de 600\$, da congrua que compete áquelle padre no exercicio de 1905, na qualidade de vigario collado de Pão de Assucar. — Indeferido, visto ter sido concedido á Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas o credito necessario, em virtude da ordem do Thesouro, n. 60, de julho ultimo.

Expediente de 19 de agosto de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concedou-se *exequatur*, afim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Funchal, em Portugal, ás justicias desta Capital, para avaliação dos bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de José Valentim Gonçalves.

— Devolveu-se ao juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade, por não transitar por via diplomatica, a carta rogatoria que acompanhou o officio de 17 do corrente mez, expedida a requerimento da *Singer Sewing Machine Company*, para inquirição de testemunhas, cabendo á interessada ou seu procurador, por intermedio de um *Commissioner of Circuit Court*, solicitar da autoridade competente o cumprimento da mesma rogatoria.

— Foram concedidos 30 dias de licença ao soldado da força policial do Districto Federal, Herculano de Andrade.

— Recommendeu-se ao juiz federal na seccão de Matto Grosso que informe, com urgencia, qual o andamento que tem tido a carta rogatoria expedida ás justicias do mesmo Estado, para avaliação dos bens em inventario por obito de Maria do Carmo Cortina, o que lhe foi remetida com aviso de 17 de setembro do anno passado.

— Remetteu-se ao juiz da 9ª Pretoria, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Annibal Baptista Ferreira pede perdão do resto da pena de sete mezes de prisão, a que foi condemnado pelo mesmo juiz, como incurso no art. 303 do Codice Penal.

Requerimentos despachados

Alvaro Botelho de Castro França, tenente coronel da Guarda Nacional no Estado do Amazonas. — Indeferido. Requeira certidão, si quizer.

Luiz Netto Caldeira e Heitor de Andrade Campos. — Não ha que deferir. Os prazos marcados pelas leis n. 560, de 31 de dezembro de 1893, art. 9º, e n. 741, de 23 de dezembro de 1900, art. 19, para pagamento do selo das patentes dos officiaes da Guarda Nacional são improrogaveis.

José Ignacio de Souza, sentenciado da Casa de Detenção. — Indeferido.

Luiz Elias Peixoto, major; Casemiro de Carvalho, ex-2º sargento; Francisco Paula Duque Estrada Meyer, ex-sargento ajudante; José Ramos e Antenor Adelino dos Santos, ex-praças; todos da Força Policial. — Indeferidos.

Mario Bessa Alfredo de Carvalho. — Indeferido.

José Saraiva, 2º sargento; Arthur da Silva Stael, cabo de esquadra; João Soares da Silva, soldado; todos da Força Policial. — Indeferidos.

Expediente de 19 de agosto de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao Sr. Ministro da Guerra, que já se verificaram mais 20 casos de variola na ilha do Bom Jesus, após o caso occorrido com o commandante do Asylo dos Invalidos da Patria, que se oppoz á remoção de um varioloso que se achava em tratamento naquelle estabelecimento;

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, que o 3º official desta directoria Antonio de Souza Lima se acha de facto enfermo, necessitando, para tratar-se, da licença que solicitou;

Ao director geral da Instrução Publica, que esta directoria já providenciou para que, amanhã, ás 10 horas da manhã, seja effectuada uma rigorosa desinfectão no edificio da Escola Normal, que poderá ser frequentada, depois de realizada essa providencia;

Ao mesmo, que esta directoria já determinou que fosse desinfectado o prédio á rua Francisco Eugenio n. 99, onde funciona a 12ª escola publica para o sexo feminino.

— Accusou-se o recebimento:

Ao Dr. juiz de direito, presidente da 17ª sessão do Tribunal do Jury, do seu officio de 17 do corrente, communicando terem sido sorteados para servir como jurados os Drs. Jayme Silvado, Alvaro Lopes de Cruz, Antonio Pedro Pimentel e João Dias da Freitas;

Ao inspector geral das obras publicas da Capital Federal, do seu officio n. 1.246, desta data;

Ao director geral do Serviço de Povoamento, idem n. 1.442, de 13 do corrente ;
Ao inspector de saúde dos portos do Estado de Matto Grosso, idem n. 20, de 3 do corrente.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, para que sejam limpas e desobstruidas as sargetas das principais ruas de Bomsumo, cujo estado de conservação é pessimo ;

Ao director do Laboratorio Nacional de Analys, para serem analysadas as amostras de «nougat», «chocolate», «bonbonlicor», «nougat-japonez», «nougatine», «chocolate-pipermitte», «pastilhas de chocolate», «balas sortidas», e «praline», as quaes foram apprehendidas pela Comissão de Fiscalização de Generos Alimenticios, na fabrica de Mariette Duchemin, á rua dos Arcos n. 29 ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser substituida por outra a caderneta de passes de 1ª classe n. 3.595, concedida ao inspector sanitario Dr. Firmino Silva ;

Ao mesmo, no sentido de serem enviadas a esta directoria duas cadernetas de passes, uma, de 1ª classe, para o inspector sanitario Dr. José Alves de Souza, e outra, de 2ª classe, para o auxiliar de escripta da 9ª Delegacia de Saúde Edmundo Dias de Moura ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, para que na Pagadoria do Theodoro Federal seja entregue ao inspector do Serviço de Isolamento e Desinfecção, como despesa comprovada, a importancia de 29:406\$586 para effectuar o pagamento do pessoal subalterno extranumerario, relativo ao mez de julho ultimo ;

Ao mesmo, para que seja indemnizado o administrador do Desinfectorio Central da quantia de 1:315\$700, por elle dispendida com despesas de prompto pagamento, durante o mez de julho findo.

— Remetteram-se ao procurador dos Feitos da Saúde Publica os autos de multa, lavrados contra os infractores do regulamento sanitario, infra mencionados :

Em 100\$, Maria de Almeida Carvalho ;
Em 400\$, Bernardina de Senna Portugal ;
Em 200\$, Leopoldo Cirne ;
Em 400\$, Alexandre Bayott Fontenelle ;
Em 200\$, José Moreira da Silva Lobo ;
Em 100\$, José Fernandes do Carmo ;
Em 500\$, Dr. Daniel Augusto de Araujo Lima ;

Em 40\$, Nair Barrão dos Santos ;
Em 100\$, Adriano Elias da Silva Lemos ;
Em 200\$, Alberto Peixoto ;
Em 200\$, José de Avila Raposo Filho ;
Em 200\$, José da Costa Braga ;
Em 100\$, Lourenço Augusto Mendes ;
Em 200\$, Maria das Candêas Garcia Lemos ;
Em 50\$, Flodoardo Torres.

Enviaram-se juntamente os recursos interpostos pelos sete ultimos infractores supra citados.

Requerimentos despachados

José Luiz Fernandes Braga (1º districto). — Certifique-se.

Deolinda Rosa de Miranda e outro (1º districto). — Certifique-se.

Francisco Antonio de Moura (6º districto). — Certifique-se.

Esteves da Costa (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Domingos Ferreira & Comp. (7º districto). — Serão concedidos 60 dias.

Julia Motta (7º districto). — Será re-luzida ao minimo.

Annibal Cesario (8º districto). — Deferido.

Abel Rodrigues de Carvalho (9º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Vieira da Rocha (9º districto). — Esta directoria nada tem a acrescentar ou rectificar a certidão anteriormente fornecida.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 20 do corrente :

Foi dispensado do cargo de commissario interino do 1º districto policial o cidadão Elias Cabral.

Foram nomeados commissarios de 2ª classe : José Carlos de Souza Gomes, com exercicio no 1º districto, e Alvaro da Silva Torres, no 9º.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 19 do corrente, foram nomeados :

João Moreira Junior para o lugar de collector das rendas federaes em Paracurú, Estado do Ceará ;

Escrivães das collectorias das mesmas rendas no Estado de Sergipe : Calcidio Rabello Leite, em Divina Pastora ; Firmino Santos Silva, em Santo Amaro ; Francisco Aguiar Tolles de Menezes, em Pacatuba ; João Climaco de Campos, em Campos.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier :

De 60 dias, em prorrogação, ao conferente da Alfandega da Bahia Manoel Bernard no de Figueiredo Portugal ;

De dous mezes, ao guarda-mór da Alfandega de Florianopolis Raul Tolentino de Souza ;

De 90 dias, ao 3º escripturario da Alfandega do Pará Paulo Martins.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Caetano de Lamare Garcia, pedindo ser nomeado para emprego de 1ª entrancia, nesta Capital, visto estar habilitado em concurso. — Não ha vaga.

Luiz Marques Baptista de Leão e Lourenço da Silva Oliveira, pretendendo contractar o serviço de alfandegamento de materias inflammaveis e corrosivos, mediante as condições estipuladas nas propostas, que acompanham as respectivas petições. — De accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 147 — Devolvendo a V. Ex. os inclusos papeis que acompanharam o aviso desse ministerio n. 1.169, de 23 de maio ultimo, relativos ao pedido de naturalização de Said Mahamed, processado pela Prefeitura do Alto Juruá, communico a V. Ex. que, estando os documentos de fls. 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 10, effectivamente sujeitos ao sello de 300 réis, porquanto não lhes podia aproveitar a isenção constante da lei n. 934, de 1932, visto depender ainda — ao tempo em que foi julgado o pedido — de regulamentação, sómente decretada em 14 de maio ultimo — resolvi, por despacho de 25 de julho proximo pasado, em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer de te, seja cobrado o sello simples, dos altitudes documentos, relevando-se, por equidade, não só a pena de revalidação do mesmo sello, mas também as que deviam ser infligidas aos funciona-

rios que prepararam e julgaram o processo, por isso que o assumpto em questão foi submettido á apreciação deste ministerio na vigencia do decreto n. 6.943, referente á citada regulamentação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos da mais elevada estima e mui distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de agosto de 1903

Sr. delegado fiscal em Pernambuco :

N. 262 — Devolvendo a essa delegacia o incluso processo, encaminhado com o seu officio n. 203, de 22 de julho proximo findo, relativo ao pedido de isenção de direitos solicitada por *The North Brazilian Sugar Factory, limited*, pelo seu representante nessa capital, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente, providencias afim de que o signatario do respectivo requerimento prove estar habilitado, documentalmente, a requerer em nome daquela empresa, como procurador.

Dia 20 de agosto de 1903

Sr. inspector da Alfandega do R.º de Janeiro :

N. 779 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.578, de 11, resolveu, por acto de 14 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do artigo 2º (alinea VI, n. 5), da vigente lei orçamentaria da receita, de tres volumes, vindo no vapor *Asturias*, contendo ferragens, pesando 2.810 kilogrammas; dous ditos com peças para aparelhos de iluminação, com o peso de 78 kilogrammas e uma caixa contendo 30 «stannars» para decoração; materias esses adquiridos na Europa, com destino ao edificio do Theatro Municipal.

N. 780 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 770, de 13 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º (alinea VII, n. 5), da vigente lei orçamentaria da receita, de uma caixa, adquirida pela mesma Prefeitura na Europa, vindo no vapor allemão *Cap Frio*, marca P.D.F. — T.A., n. 33.519; contendo metal em obras não especificadas, destinadas a serem utilizadas no serviço da mesma municipalidade.

N. 781 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 826, de 12, resolveu, por acto de 18 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco caixas, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Frio*, com a marca P.M., ns. 5.753/57 e dous fardos ns. 5.754/59, contendo tubos de irrigação destinados ao serviço da mesma Prefeitura.

N. 782 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 645, de 1 de julho proximo findo, interposto pelo negociante Luiz de Almeida Rabello do acto pelo qual essa alfandega julgou procedente a apprehensão das mercadorias contidas em um fardo n. 7.579, marca R, vindo de Southampton no vapor inglez *Nile* e que o recorrente submetteu a despacho como contendo pastas de algodão, da

taxa de 800 réis por kilogramma, do art. 430 da Tarifa vigente, e, bem assim, condemnou o mesmo recorrente á perda das ditas mercadorias e á multa de metade de seu valor, na forma do art. 488, § 5º da Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas.

N. 783—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Distrito Federal em officio n. 1.582, de 17 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, de importação somente, nos termos dos decretos n. 5.646, de 22 de agosto e 5.690, de 20 de setembro de 1905, do material constante da inclusa relação, a ser importado pela requerente, com destino aos seus serviços contractuaes.

N. 784—Communique-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Distrito Federal em officio n. 1.582, de 17 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de 200 quartolas de gesso, com o peso liquido de 200 kilogr. e mais cada uma, adquiridas pela mesma Prefeitura na Europa, por intermedio da firma desta praça Amaral Guimarães & Comp., com destino á construção do Pavilhão do Distrito Federal, na Exposição Nacional de 1908.

N. 785—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requisitou a Prefeitura do Distrito Federal em officio n. 1.577, de 11 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea VII, n. 9, da vigente lei organica de receita, de 500 barricas de cimento marca S, a importar da Europa no vapor *Wurzburg*, por intermedio da firma Herm Stoltz & Comp., com destino á obra de embelezamento da cidade.

— Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro :

N. 83—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso, a que se referem os vossos officios n. 19 e 20, de 20 e 21 de fevereiro proximo findo, interposto por Paulino Salgado & Comp., do acto pelo qual essa Recebedoria recusou-se a dar baixa no lançamento do imposto de industrias e profissões do deposito dos recorrentes, á rua dos Ourives n. 124, visto o terem mudado para o n. 126 da mesma rua, e estabelecido comunicação entre o seu estabelecimento e o dito deposito.

— Sr. director do Serviço de Estatística Commercial:

N. 141—Em observancia ao despacho do Sr. Ministro, de 10 do corrente, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará n. 111, de 21 de julho proximo findo, inclusas vos remetto, para os devidos fins, as relações que aquelle officio acompanharam, dos diversos productos de importação do referido Estado, nos annos de 1890 a 1894, as quaes foram transmittidas á mesma repartição pela respectiva alfândega.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 58—Communique-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 8 do corrente, approvar a proposta que faz o collector das rendas federaes em Santa Thereza, nesse Estado, José Ruschi, de Antonio Martins Barbosa para seu agente auxiliar, e veio encaminhada pelo

vosso officio n. 46, de 28 de julho proximo findo.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 146—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 12 do corrente, resolveu indeferir o requerimento, emaminhado com o vosso officio n. 116, de 16 do julho proximo findo, em que o ex-collector de Alvimnopolis, nesse Estado, Cyrillo Dias Passos, pede allivio de pena que lhe fôra imposta pela demora na remessa de saldos.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 279—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, proferido sobre o requerimento que veio annexo ao officio dessa delegacia n. 217, de 11 de julho ultimo, e no qual D. Sophia Leivas Mallet, viuva do alferes do exercito José Arthur Peixoto de Vasconcellos, reclama contra o acto dessa repartição mandando descontar todo o meio soldo que percebe a reclamante para indemnização do que á Fazenda Nacional ficou devendo seu marido, recomendo-vos providencias no sentido de ser pago aquella senhora o dito meio soldo liquido da 5ª parte para indemnizar a alludida divida, na importância de 25 \$ 00.

N. 280—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer de te, resolveu dar provimento ao recurso, encaminhado com o vosso officio n. 43, de 13 de fevereiro ultimo, interposto por D. Elfrade Lins de Mello do vosso acto negando-lhe o direito á percepção do montepio de seu finado marido João Luz Gomes de Mello, ex-inspector da Alfândega de Uruguayana, nesse Estado.

N. 281—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 8 do corrente, proferido sobre telegramma de Antonio Nunes Ribeiro Magalhães, estabelecido com uma xarqueada em Bagá, nesse Estado, resolveu autorizar o despacho, na Alfândega da cidade do Rio Grande, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, como o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de sete volumes, contendo um motor e dynamo, vindos de Nova York no vapor *Steglin*, com destino á alludida xarqueada.

— Sr. collector das rendas federaes em S. João da Barra:

N. 50—Communique-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente mez, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, resolveu indeferir o requerimento que acompanhou o vosso officio de 9 de julho ultimo, o no qual o agente fiscal dos impostos de consumo Hypolito Leão de Azevedo pede augmento de vencimentos e reclama contra certas medidas postas em execução.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 102—Em solução ao assumpto de vos o telegramma de 23 de julho proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente, que a restituição dos depositos feitos pelas companhias e sociedades anonymas para a sua organização não depende de autorização do Thesouro; devendo essa delegacia, no caso em questão, referente á restituição cuja autorização solicita a Companhia de Carris Urbanos e Suburbanos Florianopolis, de deposito correspondente ao capital subscripto, verificar si foram satisfeitas as exigencias do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, art. 79.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de agosto de 1908

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 376—Tendo o delegado fiscal do Thesouro no Estado do Paraná communicado em officio n. 36, de 31 de julho ultimo, haver solicitado dessa repartição cintas do imposto de consumo, da taxa de 50 réis, para productos estrangeiros, na importancia de 10:500\$, convem que providencias no sentido de serem taes valores enviados com a maxima urgencia.

N. 377—Providencias para que a Delegacia Fiscal no Estado do Piahy seja remetida a quantia de 80:000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo delegado, no officio n. 60, de 18 do mez proximo findo, sendo: 10.030, da de 10 réis; 5.030, da de 20 réis; 50.000, da de 100 réis; 25.000, da de 200 réis; 35.000, da de 300 réis; 12.500, da de 400 réis; 10.000, da de 500 réis; 15.000, da de 1\$; 10.000, da de 2\$; 4.000 da de 5\$; 200, da de 10\$; 20, da de 15\$; 25, da de 20\$ e 10, da de 50\$ 10.

N. 378—Providencias para que a Collectoria Federal em Valença seja remetida a quantia de 1:000\$, em estampilhas dos impostos de consumo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisiu o respectivo collector no officio n. 52, de 8 do corrente, sendo: 20.000, da de 25 réis e 100, da de 5\$ 000.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1908

Rocha & Comp.—Apresentem defesa dirigida ao administrador da mesa de rendas federaes em Iguaze por intermedio desta Recebedoria.

Eduardo Etienne & Comp.—Inseravam-se. Imponho a multa de 5\$, nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Maximo Verne & Comp.—Dê-se a baixa.

Braga & Nunes.—Transfira-se.

Representação do 2º escriptuario Alberto de Alencastro Aubrán sobre a contra-fé n. 9.917 D K, do predio n. 41 da rua Sara, em nome de Maria A. de Assumpção.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta e officie-se á Directoria do Contencioso.

Mancel da Silva Lobão.—Transfira-se.

Antonio Braz da Cunha Soares.—Já tendo sido attendido, nada ha que deferir. Archive-se.

Antonio Lopes da Costa.—Idem, idem.

Joaquim Ennes de Azevedo.—Transfira-se. M. Borges Carvalho.—Pague o imposto em cobrança.

Joaquim Nunes Ribeiro.—Idem.

Corrêa Junior & Chaves.—Sellem os documentos de fls. 1 a 3 e paguem o imposto em cobrança.

Dr. Arantes Nogueira.—Pague o imposto em cobrança.

Antonio da Costa Junior.—Idem.

José Maria Marques.—Transfira-se.

Nicolão Elias.—Pague o imposto em cobrança.

Custodio Manoel Fernandes.—Transfira-se.

Assunto Conforte.—Idem.

Cunha & Ferreira.—Paguem os impostos em debito e o em cobrança.

Gaio & Barbosa.—Transfira-se.

Oliveira Rodrigues & C.º.—Inseravam-se. Imponho a multa de 50\$ nos termos do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de agosto de 1908

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 312—Reiterando informações verbaes quo tem prestado a respeito da irregular situação em que funciona a Garantia da Amazonia, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, com sede em Belém do Pará, e informando que ainda não propoz contra a mesma a pena comminada pelo art. 66 do regulamento n. 5.072, de 1903, por estar em fl. de recurso pendente de decisão do mais alto tribunal da Republica a acção summaria intentada contra a União perante o Juizo Seccional do Pará, pela mesma companhia já multada em 20.000\$000.

N. 314—Tendo a « A Providencia », caixa paulista de pensões, com sede em S. Paulo, effectuado no Thesouro Federal o deposito de 50.000\$ em apolices federaes da divida publica, nos termos da clausula 3ª do decreto n. 6.917, de 9 de abril deste anno, tenho a honra de remetter a V. Ex. o requerimento com a respectiva carta-patente n. 31, desta data, rogando a V. Ex. ordenar a devolução depois de assignada.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes :

N. 313—Não existe presentemente companhia alguma de seguros denominada Boa Vista, devidamente autorizada a funcionar no Brazil. Muito grato vos ficarei me informando si a companhia com essa denominação, a que alludis em vosso officio n. 433, de 3 do corrente, funciona no-se Estado e si se destina ou não a operações de seguros de determinada especie ou si é intermedia-ria de taes operações, pois, quer para um, quer para outro caso, está sujeita ás penalidades estabelecidas no regulamento n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.

Fica assim respondido o vosso officio acima referido.

— Ao director da Contabilidade do Thesouro Federal :

N. 53 — Requisitando o pagamento de 46\$500 a Leuzinger & Comp. de julho ultimo.

N. 54—Idem de 21\$250, de janeiro a março, á Imprensa Nacional.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS DA TAXA JUDICIARIA NO MEZ DE JULHO DE 1908

	Quantidade	Importancia
Saldo que pas-		
sou do mez		
de junho...	10.217.893	22.872:585\$700
Recebidas du-		
rante o mez		
de julho....	—	—
	10.217.893	22.872:585\$700
Entregues du-		
rante o mes-		
mo periodo		
(julho).....	1.730	11:790\$000

Saldo que passa		
para o mez		
agosto.....	10.216.163	22.860:795\$700

Secção Central da Casa da Moeda, 13 de agosto de 1908.— O escripturario, *Lauro de Carvalho*.— O contador, *R. Lago*.— O thesoureiro, *Pinheiro de Andrade*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLOS DA TAXA JUDICIARIA FEITAS ÁS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS, DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1908

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacia Fiscal no		
Espirito Santo..	1.730	11:790\$000
Casa da Moeda, 13 de agosto de 1908.— O 4º escripturario, <i>Lauro V. de Carvalho</i> .— Visto.— <i>R. Lago</i> , contador.— <i>Pinheiro de Andrade</i> , thesoureiro.		

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DE CONSUMO PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS NO MEZ DE JULHO DE 1908

Quantidade	Importancia
Saldo que pas-	
sou do mez	
de junho...	130.117.339
Recebidas du-	
rante o mez	
de julho....	1.450.860
	131.577.220
Entregues du-	
rante o mes-	
mo periodo	
(julho).....	2.114.072

Saldo que passa	
para o mez	
de agosto...	129.463.157

Secção Central da Casa da Moeda, 10 de agosto de 1908.— O 4º escripturario, *Lauro de Carvalho*.— O contador, *R. Lago*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE FORMULAS DO CONSUMO ESTRANGEIRO FEITAS ÁS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS DURANTE O MEZ DE JULHO DE 1908

Destino	Quantidade	Importancia
Delegacia Fiscal em		
Alagoas.....	540.000	45:850\$000
Alfandega de Santos.	2.000	60\$000
Alfandega do Rio de Janeiro.....	602.000	34:000\$000
Delegacia Fiscal em		
Cuyabá.....	970.000	31:800\$000
Collectoria Federal em Petropolis.....	72	14\$300
	2.114.072	111:724\$300
Casa da Moeda, 10 de agosto de 1908.— O 4º escripturario, <i>Lauro de Carvalho</i> .— O contador, <i>R. Lago</i> .		

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DOS SELLOS ADHESIVOS, NO MEZ DE JULHO DE 1908

Quantidade	Importancia
Saldo que pas-	
sou do mez	
de junho...	13.160.783
Recebidos du-	
rante o mez	
de julho...	4.045.100
	17.205.883
Entregues du-	
rante o mes-	
mo periodo	
(julho).....	6.772.332

Saldo que passa	
para o mez	
de agos to...	10.433.551

Secção Central da Casa da Moeda, 10 de agosto de 1908.— O escripturario, *Lauro de Carvalho*.— O contador, *R. Lago*.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS REMESSAS DE SELLO ADHESIVO, FEITAS ÁS DIVERSAS REPARTIÇÕES ABAIXO ESCRIPTURADAS, DURANTE O MEZ DE JUNHO DE 1908

Destino	Total	Importancia
Delegacia Fiscal na		
Bahia.....	500.000	5:000\$000
Delegacia Fiscal em		
Alagoas.....	27.000	13:800\$000
Delegacia Fiscal no		
Maranhão.....	64.000	46:400\$000
Delegacia Fiscal em		
Santa Catharina.	10.000	350\$000
Delegacia Fiscal em		
S. Paulo.....	2.000.000	100.000\$000
Recebedoria do Rio		
de Janeiro.....	3.892.000	894:000\$000
Agente Francisco		
P. P. Junior....	17	111\$580
Collectoria Federal		
em Niteroy....	11.000	48:200\$000
Collectoria Federal		
em Itaguahy....	49.000	39:600\$000
Collectoria Federal		
em Angra dos		
Reis.....	10.700	3:300\$000
Collectoria Federal		
em Santa Thereza	12.330	7:964\$000
Collectoria Federal		
em Maricá.....	14.500	4:400\$000
Collectoria Federal		
em S. João Mar-		
cos, Mangaratiba		
e Rio Claro....	2.037	4:000\$000
Collectoria Federal		
Sapucaia.....	6.750	5:000\$000
Collectoria Federal		
em Saquarema...	2.500	1:070\$000
Collectoria Federal		
em Paraty.....	5.676	4:690\$000
Collectoria Federal		
Barra Mansa....	21.477	75:000\$000
Collectoria Federal		
em Bom Jardim.	9.530	4:450\$000
Collectoria Federal		
em Monte Verde.	10.820	7:440\$000
Collectoria Federal		
em Valença.....	40.770	27:000\$000
Collectoria Federal		
na Parahyba do		
Sul.....	2.355	3:945\$000
Collectoria Federal		
em Vassouras...	6.103	1:900\$000
Collectoria Federal		
em Itaborahy....	830	270\$000
Collectoria Federal		
em Araruama...	1.300	700\$000
Collectoria Federal		
em Pirahy.....	8.555	4:550\$000
Collectoria Federal		
em Magé.....	3.100	1:000\$000
Collectoria Federal		
em Nova Fribur-		
goe Sant'Anna de		
Japubyba.....	20.500	6:500\$000
Collectoria Federal		
de Cantagallo...	14.700	9:170\$000
Collectoria Federal		
em Rezende....	4.365	2:400\$000
Collectoria Federal		
em Iguaçu.....	8.030	15:100\$000
Collectoria Federal		
em Campos.....	700	580\$000
Collectoria Federal		
em Barra do Pi-		
rary.....	900	7:000\$000
Collectoria Federal		
em S. Fidelis...	8.970	3:030\$000
Collectoria Federal		
deral em S. João		
da Barra.....	1.500	350\$000

6.772.332 1.288:270\$590
Visto, *R. Lago*, contador.

SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

Movimento do café

	PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANNO JANEIRO A MARÇO				NOVE MEZES DA SAFRA JANEIRO A MARÇO			
	1903	1906	1907	1908	1904-05	1905-06	1906-07	1907-08
ENTRADAS								
Rio de Janeiro.....	Saccas 757.673	Saccas 1.064.553	Saccas 1.723.743	Saccas 1.255.912	Saccas 2.501.567	Saccas 3.476.035	Saccas 4.439.903	Saccas 3.409.203
Santos.....	1.474.837	1.422.461	5.860.730	1.747.103	7.423.002	6.982.855	15.392.170	7.203.309
Victoria.....	151.152	167.359	220.405	242.009	339.332	397.244	409.412	482.553
Bahia.....	71.225	117.413	46.181	71.997	179.319	229.112	150.223	231.051
Outros portos.....	7.245	18.027	7.281	12.020	13.780	40.102	17.412	23.655
Total.....	2.461.925	2.791.823	7.558.343	3.369.546	10.597.080	11.055.378	20.409.180	11.349.271
SAHIDAS PARA O EXTERIOR								
Rio de Janeiro.....	785.516	1.028.752	1.142.635	1.373.043	2.477.563	3.015.721	3.303.141	3.761.295
Santos.....	2.465.498	2.225.962	5.933.816	2.922.747	7.163.793	7.274.216	13.817.141	8.456.017
Victoria.....	151.152	167.359	220.405	242.009	339.332	397.244	409.412	482.553
Bahia.....	71.225	117.413	46.181	71.997	179.319	229.112	150.223	231.051
Outros portos.....	7.245	18.027	7.281	12.020	13.780	40.102	17.412	23.655
Total.....	3.480.633	3.616.823	7.353.352	4.626.816	10.222.878	10.955.398	17.702.320	12.953.572
VALOR DAS SAHIDAS PARA O EXTERIOR P. A. B.								
Rio de Janeiro.....	Mil réis papel 27.401.436\$	Mil réis papel 31.313.837\$	Mil réis papel 35.061.327\$	Mil réis papel 31.605.689\$	Mil réis papel 93.837.030\$	Mil réis papel 91.620.601\$	Mil réis papel 97.914.738\$	Mil réis papel 91.353.233\$
Santos.....	78.559.873\$	68.937.627\$	171.208.188\$	95.324.646\$	259.311.244\$	203.936.072\$	411.261.820\$	261.944.235\$
Victoria.....	5.201.490\$	5.072.270\$	6.812.570\$	5.657.122\$	15.003.592\$	12.047.929\$	12.113.463\$	11.204.526\$
Bahia.....	2.475.821\$	3.375.785\$	1.127.224\$	1.601.513\$	6.566.033\$	6.487.791\$	4.149.522\$	5.938.353\$
Outros portos.....	260.191\$	563.712\$	238.218\$	322.892\$	493.817\$	1.241.628\$	516.810\$	629.543\$
Total.....	113.598.291\$	109.276.231\$	217.247.842\$	137.583.283\$	378.331.605\$	320.337.021\$	526.331.350\$	374.093.912\$
VALOR EM LIBRAS ESTERLINAS								
Rio de Janeiro.....	£ 1.632.930	£ 2.401.535	£ 2.221.865	£ 2.165.443	£ 5.187.031	£ 6.233.188	£ 6.376.993	£ 5.930.722
Santos.....	4.771.523	4.591.091	10.972.223	5.935.513	14.053.995	11.253.526	26.513.470	16.123.373
Victoria.....	3 7.261	345.833	416.483	351.933	8 7.815	827.977	784.420	702.032
Bahia.....	117.891	228.418	70.893	100.200	257.794	430.987	268.241	375.122
Outros portos.....	15.086	31.030	15.033	20.202	27.120	84.295	35.281	39.425
Total.....	6.874.631	7.303.965	13.626.590	8.605.323	20.138.771	21.843.975	31.008.419	23.167.667
VENDAS DECLARADAS								
Rio de Janeiro.....	Saccas 523.000	Saccas 819.000	Saccas 1.653.350	Saccas 1.050.000	Saccas 1.526.000	Saccas 1.735.000	Saccas 3.405.350	Saccas 2.633.000
Santos.....	1.619.590	1.179.627	5.763.813	1.699.315	4.572.000	3.857.717	11.613.885	5.218.313
Total.....	2.142.590	1.998.627	7.429.193	2.749.315	6.105.000	5.592.717	15.019.235	7.851.313
PREÇOS CORRENTES								
Máximo								
Rio, type n. 7, por 10 kilos.....	6\$168	5\$174	4\$967	3\$744	7\$013	5\$174	5\$174	3\$813
Santos, good average, por 10 kilos.....	5\$200	4\$350	3\$900	4\$100	5\$300	4\$350	4\$433	4\$100
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	8,93	8,50	7,37	6,37	8,93	8,87	8,87	6,50
Mínimo								
Rio, type n. 7, por 10 kilos.....	4\$222	4\$239	3\$200	3\$268	4\$222	4\$421	3\$200	3\$200
Santos, good average, por 10 kilos.....	3\$700	3\$683	2\$600	3\$700	3\$700	3\$650	2\$600	3\$300
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	7,50	7,53	6,37	6,00	7,12	7,50	6,37	6,00
Médio								
Rio, type n. 7, por 10 kilos.....	5\$245	4\$670	4\$311	3\$522	5\$377	4\$657	4\$444	3\$509
Santos, good average, por 10 kilos.....	4\$335	4\$191	3\$033	3\$989	4\$817	3\$705	3\$530	3\$781
Nova York, disponível, n. 7, por libra.....	8,01	8,11	6,83	6,19	8,13	8,24	7,44	6,25
EXISTENCIA EM 30 DE JUNHO								
Rio de Janeiro. Na Capital.....	Saccas 183.277	Saccas 236.718	Saccas 967.973	Saccas 230.794				
Sobre água e em Nictheroy.....	34.111	81.673	103.249	47.131				
Total.....	217.388	321.391	1.071.222	327.925				
Santos.....	816.678	509.208	1.943.058	702.414				
Total geral.....	1.034.066	830.599	3.014.280	1.030.339				

Evaristo de Araujo Lima, chefe de secção.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado Geral em Antuerpia

Relatorio do segundo trimestre de 1907

Pelos inclusos mappas do movimento commercial e marítimo entre a Belgica e o Brasil, durante o 2º trimestre do corrente anno, veremos que o movimento das exportações belgas para o Brasil, durante aquelle periodo, foi feito por 30 navios, arqueando 67.499 toneladas, que carregaram quasi 40.000 toneladas de mercadorias diversas, com um valor de 12.045.552 francos ou 4.252.079\$856, contra 31 navios no anterior, com 70.031 toneladas de arqueação; 18.312 toneladas de carga e um valor de 12.167.429 francos ou 4.295.102\$437.

A forte diminuição de 12.000 toneladas de mercadorias constatada no decurso do 1º trimestre comparado com o 4º do anno findo, não se continuou porque recommencaram as remessas de grandes quantidades de trilhos com os respectivos accessorios e de cimento.

Estes dous principaes artigos do commercio de exportação pelo porto de Antuerpia estão sempre em acrescimo e entram no total de 40.000 toneladas de mercadorias por mais de 32.000 toneladas. Nos demais artigos a situação é pouco mais ou menos a mesma, de um trimestre para outro, com uma tendencia, porém, a um augmento constante de mercadorias para os diversos portos ligados a Antuerpia por linhas regulares de navegação a vapor.

O mappa n. 6 dá a lista daquelles portos e a descriminação das quantidades e valores com que cada um delles entra no movimento commercial indicado pelos outros mappas.

Quanto ás importações do Brasil para a Belgica, o facto característico do 2º trimestre é sem duvida a recepção e armazenagem feitos em menos de tres mezes, de um milhão de saccas de café que foram remetidas á um consorcio de capitalistas e negociantes belgas, pelo Governo do Estado de S. Paulo, em execução do plano de valorização por este adoptado.

Como se sabe, dos oito milhões de saccas de café retiradas de mercados brasileiros, um milhão de saccas foi aqui consignado, em virtude de uma convenção cujos effectos economicos e financeiros foram muito discutidos, tanto nas espheras commerciaes como na imprensa belga e mesmo no parlamento, em virtude da participação do Banco Nacional da Belgica.

Tive, aliás, occasião de remetter anteriormente á V. Ex. especial informação á este respeito.

Limitar-me-hei, no presente relatorio, a fazer a contestação que aquelle facto da remessa do café para Antuerpia e sua facil e rapida armazenagem neste porto constituiu uma tão excellente quanto curiosa operação, cujos resultados proficuos, no ponto de vista puramente commercial, são patentes; não foram, porém, bastantes postos em relevo para combater os argumentos dos adversarios da intervenção dos capitalistas belgas.

Com effecto, pôde-se com certeza considerar que, desde o seu desembarque sobre os caes e durante o prazo mais ou menos curto em que ficará esse milhão de saccas de café aqui depositado á disposição do Estado de S. Paulo, as necessarias e numerosas manipulações para o seu transporte, armazenagem e boa conservação, não importarão em menos de um franco e meio de despesas por sacca, o que representa para o commercio local um lucro, no minimo, de um e meio milhão de francos.

E assim não ficou ainda entrar em conta os juros do capital empregado nesta operação de consignação em warrant e as avultadas quantias que, com o frete marítimo, ganharam as companhias de navegação que empregaram neste transporte do Brasil para Antuerpia, conforme o quadro n. 3, 26 navios a vapor, arqueando 67.767 toneladas.

A maior parte daquelles navios só descarregaram café que entra no total da importação geral por quasi sessenta e uma mil toneladas e um valor de perto de quarenta e quatro milhões de francos, ou ao cambio ouro 15.460 contos de réis.

Aquelle facto excepcional da importação de tamanha quantidade de café, que faz subir, além de toda proporção e expectativa, os algarismos do quadro n. 1, me impede de fazer a sua comparação com o quadro das importações normaes do trimestre anterior.

Os outros generos brasileiros que procuram este mercado são como de costume: cacão, couros e chifres, manganez, lã e fumo.

O numero de manifestos de carga legalizados neste consulado durante o 2º trimestre foi de 93, contra 95 no anterior. As facturas consulares apresentadas ao visto deste Consulado Geral foram em numero de 2.127 contra 1.917 no 1º trimestre.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Antuerpia
20 de agosto de 1907.

J. F. DA SILVA BULCÃO,
Consul geral

N.º 1 — Quadro geral das mercadorias importadas do Brasil na Belgica no 2º trimestre de 1907

MERCADORIAS	PROCEDENCIA	DIREITOS DE ENTRADA	UNIDADE	QUANTIDADES EM KILOGRAMS	PREÇOS CORRENTES			MEDIA	VALORES	
					ABRIL	MAIO	JUNHO		FRANCOS	RÉ'S OURO
Algodão.....	Pernambuco..	Livre...	Fardo...	12.000	4.30 a 4.60	4.30 a 4.60	4.30 » 4.60	4.50	54.000	19.032\$000
Assucar.....	»	20 frs. 100 k. e taxa de consum. frs. 5.50 por 100 kilos...	Saccho...					0.40 0.10 10.00		
Bagas e sementes....	»	Livre...	»							
Borracha.....	Bahia.....	»	Fardo...							
Cacão.....	»	»	Saccho...	30.000	1.30 » 1.50	1.30 » 1.50	1.30 a 1.50	1.40	42.000	14.826\$000
Café.....	Bahia.....	»	»		0.62 » 0.68	0.62 » 0.68	0.62 » 0.68	0.61		
	Rio de Janeiro.	»	»	58.500	0.68 » 0.74	0.63 » 0.74	0.68 » 0.74	0.72	42.120	14.868\$360
	Santos.....	»	»	60.827.820	0.68 » 0.74	0.63 » 0.74	0.68 » 0.74	0.72	43.796.030	15.459.998\$50
Couros secos.....	Bahia.....	»	Peca....	4.300	0.80 » 1.20	0.80 » 1.20	0.80 » 1.20	1.00	4.300	1.517\$900
Couros salgados.....	Rio Grande do Sul.....	»	»	507.225	0.90 » 1.30	0.90 » 1.30	0.90 » 1.30	1.10	553.057	196.994\$121
Crina.....	»	»	Fardo...	300	1.80 » 2.20	1.80 » 2.20	1.80 » 2.20	2.00	600	211\$800
Chifres.....	S. Francisco..	»	Kilogs...	60.714	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.30 » 0.50	0.40	27.835	9.843\$400
Diversos.....	Rio de Janeiro.	»	»	7.935	—	—	—	1.00	7.935	2.822\$235
Lã.....	Pelotas.....	»	Fardo...	26.200	3.60 » 4.20	3.70 » 4.30	3.70 » 4.30	4.00	104.800	36.994\$405
Manganez.....	Rio de Janeiro	»	Tonel...	10.000.000	—	—	—	50.00	500.000	170.500\$000
Mamona.....	Pernambuco..	»	Saccho...	»	—	—	—	0.12		
Piassava.....	Bahia.....	»	Pacote..	»	0.80 » 1.00	0.80 » 1.00	0.80 » 0.90	0.90		
Tabaco.....	»	»	Fardo...	6.240	1.40 » 2.00	1.40 » 2.00	1.40 » 2.00	1.60	9.984	3.524\$352
				71.530.394					45.147.771	15.937.163\$163

N. 2 — Quadro geral das importações na Belgica dos diversos portos do Brasil no 2º trimestre de 1907

PORTOS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		FRANCOS	RÉIS — OURO
Pernambuco.....	12.000	54.000	19.062,500
Bahia.....	40.510	53.284	19.808,252
Rio de Janeiro.....	10.066.495	559.115	194.190,595
Santos.....	60.827.820	43.793.030	15.459.998,510
S. Francisco.....	69.714	27.835	9.813,405
Rio Grande do Sul.....	507.625	558.637	197.215,011
Pelotas.....	26.200	104.800	33.894,410
	71.550.394	45.147.771	15.937.163,163

N. 3 — Quadro geral das importações na Belgica discriminadas por embarcações no 2º trimestre de 1907

NUMEROS	DATA DE ENTRADA DOS NAVIOS	NOME DOS NAVIOS	TONELADAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	EQUIPAGEM
1	Abril 6.....	Conway.....	1.670	3.318.180	26
2	» 10.....	Bonn.....	3.112	935.500	54
3	» 18.....	Erlangen.....	3.810	1.738.783	67
4	» 22.....	Everilda.....	2.458	4.730.000	24
5	Maio 2.....	Sea Belle.....	1.567	2.424.300	25
6	» 2.....	Grefeld.....	2.914	1.451.550	57
7	» 3.....	Eger.....	1.955	3.023.145	25
8	» 8.....	Roland.....	2.491	2.426.700	34
9	» 8.....	Aldgate.....	2.208	3.378.960	24
10	» 9.....	Argentina.....	3.791	12.000	47
11	» 11.....	Dacia.....	2.227	3.931.300	36
12	» 14.....	Coblenz.....	2.347	916.980	53
13	» 19.....	Teviot.....	2.103	2.108.070	52
14	» 22.....	Norderney.....	4.310	4.363.480	63
15	» 24.....	Rathia.....	4.145	4.357.380	88
16	» 28.....	Sparta.....	1.831	1.484.835	32
17	» 30.....	Heidelberg.....	2.510	1.708.310	57
18	Junho 5.....	Sevilla.....	3.973	7.174.020	45
19	» 7.....	Helgoland.....	4.794	3.341.000	48
20	» 12.....	Baerendrecht.....	2.605	5.300.000	26
21	» 12.....	Aachen.....	2.927	1.719.360	55
22	» 13.....	Balder.....	214	236.723	8
23	» 14.....	Anne.....	29	283.761	7
24	» 15.....	Santa Catharina.....	3.283	3.997.755	41
25	» 17.....	Sigmaringen.....	4.488	3.963.300	46
26	» 26.....	Marimia.....	1.760	3.690.000	30
			69.767	71.550.394	1.048

N. 4 — Quadro das exportações do porto de Antuerpia discriminadas por embarcações, no 2º trimestre de 1907

NS.	NAVIOS	TONELAGEM	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES		EQUIPAGEM	COMPANHIAS — SÉDE E OBSERVAÇÕES
				Francos	Réis ouro		
1	Le Malouin.....	349	491.174	83.400	30:499:200	9	Particular.
2	Homer.....	1.940	1.135.251	211.698	74:729:391	28	Lamport & Holt de Liverpool.
3	Aachen.....	2.927	1.173.457	563.450	198:901:027	52	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
4	Rio Grande.....	2.880	1.146.484	307.849	108:670:697	28	Hamburg Südamerikanische D. G. de Hamburgo.
5	Mars.....	1.902	3.520.398	645.747	227:948:691	22	Idem, idem idem.
6	Tamar.....	2.065	870.462	194.308	68:590:724	32	The Royal Mail Steam Packet Company de Londres.
7	Theodore Wille.....	2.950	4.505.796	1.241.970	438:415:410	31	Hamburg Süd Amerikanische D. G. de Hamburgo.
8	Bonn.....	3.112	1.145.124	790.579	279:074:387	54	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
9	Hopple Bank.....	2.593	776.296	142.641	50:352:273	26	Particular.
10	Hollandia.....	160	150:625	9.020	3:184:060	11	Compagnie auxiliaire des chemins de fer au Brésil.
11	Eduard.....	100	100.000	7.650	2:700:450	11	Idem idem idem.
12	Chaucer.....	2.044	1.077.082	187.082	66:039:946	30	Lamport & Holt de Liverpool.
13	Sy'ang.....	1.848	2.653.017	555.875	193:223:875	27	Hamburg Süd Amerikanische D. G. de Hamburgo.
14	Wurzburg.....	3.762	1.216.741	781.635	275:917:155	50	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
15	Rio Parão.....	2.903	932.475	200.461	70:763:792	63	Hamburg Süd Amerikanische D. G. de Hamburgo.
16	Argentina.....	2.827	879.379	294.344	103:933:432	40	Idem idem idem.
17	Antwerp-city.....	2.027	787.389	212.321	74:949:313	28	The Royal Mail Steam Packet Company de Londres.
18	Crefeld.....	2.601	791.864	517.620	182:719:860	55	Norddeutscher Lloyd de Bremen.
19	Karthago.....	1.850	2.946.717	505.149	178:317:597	34	
20	Bellona.....	2.171	462.246	208.050	73:441:650	26	
21	Macedonia.....	2.806	2.967.017	562.453	198:545:930	39	
22	Halle.....	3.103	1.158.603	523.357	184:745:021	56	
23	Rio Negro.....	2.880	691.610	221.022	78:021:766	61	
24	Teviot.....	2.108	529.097	195.635	69:059:155	30	
25	Bahia.....	3.109	1.643.445	419.618	148:125:154	53	
26	Heidelberg.....	2.509	1.090.534	550.126	197:371:478	55	
27	Belleaonch.....	2.010	1.419.305	332.426	117:346:378	26	
28	Pernambuco.....	3.105	2.691.494	776.569	274:125:681	52	
29	Coblenz.....	2.347	1.067.970	618.737	239:591:161	54	
30	Victoria.....	165	402.289	112.757	39:833:221	6	
		67.499	39.995.301	12.045.552	4.252:079:856	1.101	

N. 5 — Quadro das mercadorias embarcadas neste porto de Antuérpia com destino aos do Brasil durante o 2º trimestre de 1907

MERCADORIAS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES	
		Francos	Réis ouro
Agua mineral...	174.460	82.204	29.018\$012
Armas...	50.742	474.901	167.640\$033
Arroz...	—	—	—
Amido...	155.223	75.937	26.805\$761
Borracha...	1.601	6.306	2.226\$018
Batatas...	—	—	—
Carvão de pedra...	898.035	33.280	11.747\$840
Cervejas...	—	—	—
Chapéus (artigos)...	25.598	242.460	85.588\$381
Químicos (productos)...	458.346	413.625	146.002\$565
Chumbo...	17.136	6.000	2.118\$000
Cimento...	14.445.091	1.045.697	369.131\$041
Cobre...	51.269	116.873	41.236.169
Cores e tintas...	501.776	405.065	142.937\$945
Cordas e cabo...	13.456	25.083	8.854\$200
Conservas alimenticias...	523.404	518.753	183.119.859
Couro...	4.272	23.533	8.308\$238
Diversos...	141.357	3.9703	119.325\$159
Ferro e aço...	9.757.195	3.025.200	1.067.805.6.0
Ladrilhos...	379.731	71.544	25.255\$032
Louça...	575.716	3.9792	112.886\$576
Licores...	62.175	65.470	23.110\$910
Marmore...	88.915	24.380	8.606\$140
Madeira...	62.314	10.650	3.762\$627
Óleos minerais...	149.148	53.894	19.024\$5.2
Papel...	959.650	601.707	212.402\$571
Tabaco...	5.533	7.860	2.774\$580
Trilhos...	8.341.616	1.504.880	531.225\$817
Tecidos...	682.103	2.020.775	713.333.5.5
Velas de Stearina...	14.705	10.545	3.722\$385
Vidros de vidraça...	1.273.613	451.372	159.334\$316
Vinho...	13.118	18.845	6.652\$235
Zinco e sua lga...	121.098	79.217	27.963\$691
	30.955.301	12.045.552	4.252.079\$856

N. 6 — Quadro dos portos brasileiros que receberam mercadorias da Belgica no 2º trimestre de 1907

PORTOS	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS	VALORES		NUMEROS DE MANIFESTOS
		Francos	Réis ouro	
Pará...	1.542.939	491.491	173.496\$323	33
Manáos...	1.227.000	237.841	83.957\$873	—
Ceará...	—	—	—	—
Cabelello...	—	—	—	—
Pernambuco...	651.171	291.220	105.624\$630	8
Maceió...	27.588	18.442	6.510\$026	3
Belém...	852.589	425.855	151.326\$415	10
Victoria...	2.442.230	333.183	119.378\$599	3
Rio de Janeiro...	19.385.307	6.061.712	2.139.784\$336	24
Santos...	9.732.170	2.931.871	1.052.600\$463	23
Paranáguá...	34.775	17.3.8	6.109\$724	—
S. Francisco...	35.824	19.9.5	7.040\$535	3
Florianópolis...	823	2.2.0	794\$250	—
Rio Grande do Sul...	3.493.916	846.424	298.645.413	6
Porto Alegre...	555.318	274.064	96.956\$3.2	7
Pelotas...	23.052	30.749	10.854\$397	—
	39.955.301	12.045.552	4.252.079\$856	93

N. 7—Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações, no mercado de Antuerpia, no 2º trimestre de 1907.

CAMBIO

DESTINOS	ABRIL	MAIO	JUNHO	OBSERVAÇÕES
Sobre Paris.....	100.02 a 100.04	100.02 a 100.06	100.02 a 100.06	
> Londres.....	25.20 a 25.30	25.28 a 25.32	25.28 a 25.32	
> Holanda.....	208.20 a 208.34	208.20 a 208.34	208.20 a 208.34	
> Allemanha.....	—	—	—	

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	ABRIL	MAIO	JUNHO	OBSERVAÇÕES
Em praça.....	5 % a 5 1/2 %	A mesma	A mesma	

PREÇO DO FRETE

DESTINOS				OBSERVAÇÕES
Pernambuco.....	35 + 10 % a 55 + 10 %			Por metro cubico
Bahia, Rio de Janeiro, Santos.....	25 + 10 % a 50 + 10 %			em schillings
Rio Grande do Sul, etc.....	40 + 10 % a 60 + 10 %			ou
Buenos-Ayres, Montevideo.....	25 + 10 % a 50 + 10 %			por 1000 kilos

N. 8 — Mapa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Antuerpia, no 2º trimestre de 1907

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO FRANCOS	VALOR IMPORTADO RÉIS OURO
Brasileiras.....					
Estrangeiras.....	26	69.767	1.048	45.147.771	15.937:163\$163
Total.....	26	69.767	1.048	45.147.771	15.937:163\$163

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....					
Estrangeiras.....	30	67.499	1.101	12.045.552	4.252:079\$856
Total.....	30	67.499	1.101	12.045.552	4.252:079\$856

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de agosto:

Foi exonerado o 2º tenente Henrique Alves dos Santos do cargo de auxiliar do ensino da Escola Modelo de Aprendizizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

Foram concedidos ao fidalgo de 1ª classe da armada José Cactano de Souza, de accordo com o parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Foi concedida licença ao engenheiro naval de 2ª classe reformado do corpo do officiaes inferiores da armada Canlido Ferreira Pinto, para residir na cidade de Itaquy, Estado do Rio Grande do Sul, devendo constituir procurador nesta Capital para o recebimento dos vencimentos a que tiver direito.

Ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, Domingos José da Cunha para transferir sua residencia do Estado do Maranhão para esta Capital.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de agosto de 1903

Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.837 — Rogo vos dignéis da providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 473\$333, á conta da verba 11 — Força Naval — pessoal — gratificações, etc., para completar os vencimentos do cirurgião contratado, da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquele Estado, até o fim do corrente exercicio. Na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio fica annullada aquella quantia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espirito Santo:

N. 3.839 — Para que essa Delegacia possa attender ao pagamento dos vencimentos do medico contratado, da Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado, até o fim do corrente exercicio, ora solicito do Ministerio da Fazenda a concessão do credito de 473\$333, á conta da verba — Força Naval — pessoal — gratificações, etc., senão os pagamentos mensaes dos alludidos vencimentos realizados á conta da quota de 1:200\$, distribuida na verba — 10 — Escola de Aprendizizes Marinheiros para a gratificação de função do mesmo cirurgião.

O que vos declaro para os devidos effectos e em resposta ao vosso officio n. 9, de 13 do mez passado.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 3.810 — Rogo vos dignéis da providenciar no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 773\$887, á conta das seguintes verbas, do orçamento em vigor:

S «Classes inactivas», solto a invalidos 407\$88)

S «Munições de bocca», rações a invalidos 356\$900)

Fica annullada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade deste Ministerio a importancia do alludido credito.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3.813 — Acompanhando a cópia da informação que, sobre o assumpto, prestou a Inspectoria de Portos e Costas, restituo-vos o incluso processo de aforamento de terreno de accrescidos de marinha á praia da Causa Ma, na ilha do Governador, requerido a essa prefeitura, por A. Thum.

Na Capitania do Porto desta Capital fica archivada uma das plantas dos alludidos terrenos.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul:

N. 3.814 — Declaro-vos, para os devidos effectos e em resposta ao vosso officio n. 11, de 4 do corrente, que deixo de attender ao pedido que fazeis do credito para a verba «Combustíveis», porque o pagamento de carvão, de accordo com as ordens já expedidas, deverá ser feito nesta Capital.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 3.816 — Tendo a Superintendencia de Navegação trazido ao meu conhecimento o modo pelo qual a capitania do porto do Estado do Rio Grande do Sul cumpriu a sua recommendação constante da circular de 23 de agosto de 1907, enviando os esboços hydrographicos da Lagoa dos Patos e Mirim, bem como da barra do Rio Grande, trabalhos esses que foram levantados e desenhados pelo capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio, ajudante daquela capitania, que por ordem do respectivo capitão do porto, capitão de mar e guerra Gustavo Antonio Garnier, os realizou com proficiencia e cuidado pouco commum, demonstrei assim o zelo e applicação que tem pelo serviço naval; recommendo-vos que, em ordem do dia desse estado-maior, mandeis elogiar os alludidos officiaes.

N. 3.818 — Tendo verificado, com satisfação, a disciplina e o preparo das forças que tomaram parte no exercicio de desembarque realizado a 9 do corrente, nesta capital, tanto da defensiva como da offensiva, e a intelligencia e competencia com que foram dirigidas pelos respectivos commandantes e officiaes, resolvo mandar elogiar, nominalmente, em ordem do dia desse estado-maior o capitão de fragata Amyntas José Jorge, commandante da força do desembarque e flotilha de escaleres, o capitão de corveta Alberto de Barros Raja Gabaglia, commandante, capitão-tenente Hieraclito Belfort Gomes de Souza, immediato, o capitão-tenente Amphiloquio Reis, ajudante do batalhão naval; os capitães do corveta José Francisco de Moura, Amazonio Deolindo Vieira Maciel e Julio Cesar de Noronha Santos, commandantes das columnas de desembarque; e os officiaes, inferiores o praças daquela batalhão e das demais forças de marinheiros nacionais, pelo esforço e dedicação que empregaram para o bom resultado obtido e pela maneira brilhante e vigorosa com que realizaram cabalmente o thema ordenado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Sr. capitão de fragata João Baptista Gonçalves Tinoco:

N. 3.819 — Accusando o recebimento de vossa circular n. 1, de 17 do corrente, agradeço-vos a communicação de haverdes assumido, nessa data, o exercicio do cargo de capitão do porto do Estado de S. Paulo, para o que fostes nomeado por decreto de 30 de julho ultimo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 3.820 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos providencias no sentido de serem fornecidas, por conta deste ministerio, passagens de ida e volta, 1ª classe, entre esta Capital e a cidade de S. Paulo, aos capitães-tenentes Amphiloquio Reis, Cesar do Amaral Gama e Americo José Cardoso e ao 2º tenente José Custodio Campos da Paz.

Requerimentos despachados

Francisco Xavier Soares. — Indeferido.
Mario Dias Ferreira da Silva. — Não pôde agora ser readmittido.

Capitão-tenente cirurgião Dr. Galdino Sant'ana. — Nego a licença solicitada.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 20 do corrente:

Foi concedida ao capitão Raphael Clemente Torres Pires a exoneração que pediu de ajudante da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra;

Foi nomeado professor da colonia militar junto á foz do Iguaçu o tenente reformado Francisco Clementino Malaguetta.

Requerimentos despachados

Dia 20 de agosto de 1903

Pery Torres de Araujo, 2º sargento, pedindo matricula na Escola de Guerra. — Indeferido, em vista do disposto no art. 1º da lei de fixação de forças para 1909.

Theophilo de Almeida Gama, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido, em vista do disposto no aviso n. 183, de 25 de janeiro de 1901.

Benedicto José de Arruda, pedindo soldo vitalicio de voluntario. — Indeferido, por já ser reformado.

Conrado Müller de Campos, pedindo certidão. — Deferido. A' Secretaria da Guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente do dia 18 de agosto de 1903

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 3:750\$ a Joaquim de Mello Junior, obras executadas para a Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho ultimo (aviso n. 3.008);

De 2:456-10-0 ou 7:296\$399 ao cambio de 15/64 a Laport, Irmão & Comp., fornecimento á mesma Estrada, em abril ultimo (aviso n. 3.003);

De 2:427-7-0 ou 6:830\$481 ao mesmo cambio, a Belmiro Rodrigues & Comp., idem á mesma estrada, em abril e maio ultimos (aviso n. 3.010);

De 2:713-10-0 ou 43:370\$822 ao mesmo cambio a A. G. Fontes, idem á mesma, em junho ultimo (aviso n. 3.011);

De 2:315-10-0 ou 5:042\$747 ao mesmo cambio a H. Smyth, idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 3.012);

De 76\$030 pela Delegacia de S. Paulo, á Companhia Paulista de Vias-Ferreas o Fluviacs, do transportes concedidos em proveito da Commissão de Estudos e Construção de uma ponte sobre o rio Paranahyba, em março ultimo (aviso n. 3.013);

De 1:000\$, a Alcides Medrada, subvenção pela publicação do volume V, n. 4, da *Brazilian Engineering and Mining Review*, relativo ao mez de abril ultimo (aviso n. 3.016);

De 20:010\$, á disposição da Municipalidade de Pelotas, na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para fundação do posto zootechnico e de um campo de experiencias e demonstração (aviso n. 3.017);

De 11-5-0 ou 17\$812, ao cambio de 15/64 a A. G. Fontes, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em maio ultimo (aviso n. 3.018);

De 2:02-12-5 ou 1:000\$99, ao mesmo cambio, a Wilson Sons & Comp., idem á mesma, em abril e maio ultimos (aviso n. 3.019);

De 2:250,00 ou 823\$750, ao cambio de 3\$295 p. dollar, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma, em março ultimo (aviso n. 3.020).

Dia 19

De 73:628\$110, ouro, equivalente a 8.283-5-6 ao cambio de 27 d., a diversos, de passagens concedidas a imigrantes, em junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.407, aviso n. 3.021);

De 7:296\$900 a diversos, fornecimentos á Directoria dos Correios, em julho ultimo (requisitado por officio n. 723 c/2, aviso n. 3.022);

De 20:000\$, á disposição do Governo do Espirito Santo, na Delegacia Fiscal do mesmo Estado, como auxilio para a manutenção e o desenvolvimento dos campos de demonstração annexos á Fazenda-modelo Santo Antonio (aviso n. 3.024);

De 165\$, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo, ao carteiro dos Correios Manoel Innocencio de Paula Ferreira, gratificação adicional relativa ao anno de 1904 (aviso n. 3.025);

De 165\$, pela mesma delegacia, ao referido funcionario, idem idem idem de 1903 (aviso n. 3.026);

De 300\$, distribuição á Delegacia Fiscal em Matto Grosso para despesas da verba «Correios» (aviso n. 3.027);

De 100\$, idem á mesma, para identicas despesas (aviso n. 3.028);

De \$860,00 a Laport, Irmão & Comp., fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro de 1907 (aviso n. 3.029);

De 3:060\$270 a diversos, idem á Directoria do Povoamento do Solo, em abril, junho e julho ultimos (requisitado por officio n. 1.367, aviso n. 3.030);

De 1:650\$ á Companhia Marcenaria Brasileira, idem a esta secretaria, em julho ultimo (aviso n. 3.031);

De 79\$100 ao Lloyd Brasileiro, transportes em proveito das Obras do Porto de Pernambuco, em junho ultimo (aviso n. 3.032);

De 3:206\$ a Antonio Alves da Silva Junior, fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo (aviso n. 3.033);

De 1:051\$ a Auler & Comp., idem á Inspectoria Geral de Navegação, em julho ultimo (aviso n. 3.034);

De 372\$310 a Leuzinger & Comp., idem á Inspectoria Geral de Illuminação, em julho ultimo (aviso n. 3.035);

—Foram remetidas ao Tribunal de Contas as seguintes cópias de contractos:

De Alberto de Almeida & Comp. com a Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de material no corrente anno (aviso n. 174);

Da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, para arrendamento do predio onde funciona a referida administração (aviso n. 175);

Da de Parahyba, para arrendamento do predio destinado a uma dependencia da mesma administração (aviso n. 176).

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1903

D. Alfreda Candida de Almeida, viúva de Marcos Antonio de Almeida, 2º official, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo os favores do montepio.—Prove, por meio de certidão, qual o ordenado simples que percebia seu marido, quando em effectividade.

D. Francisca Carolina Gomes de Mello, pedindo os favores do montepio, na qualidade de mãe do fallecido contribuinte Francisco Augusto de Mello, conferente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de agosto de 1903.

D el rou se :

Ao director geral dos Correios ter sido indeferido o requerimento em que o praticante dos Correios do Districto Federal Lincoln Assis Men'los Ribeiro, demittido a bem do serviço publico em 1894, pede que a sua readmissão nesse cargo seja para todos os effectos considerada uma reintegração.

Determinou-se, porém, ao mesmo director que seja cancellada a nota «a bem do serviço publico» com que foi dada a demissão;

A' Directoria Geral dos Correios que sobre fiança de agentes de 2ª, 3ª e 4ª classes deve ser observado o que dispõem os artigos 395 e 397 do Regulamento dos Correios da Republica.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores foi accusado recebimento do aviso n. 41, de 21 de julho ultimo, communicando terem sido ratificados pela Hespanha e Bulgaria os accordos firmados em Berlim, aos 3 de novembro de 1906, relativos a telegraphia sem fio.

— Ao mesmo Ministerio agradeceu-se a remessa da mensagem que o presidente Roosevelt dirigiu ao Congresso Norte-Americano sobre a circulação de publicações anarchistas pelo Correio.

— Remetteu-se ao presidente e mais membros do Conselho Municipal de S. José do Egypto o orçamento da despesa com a construção de uma linha telegraphica, que ligue a villa de S. José do Egypto á rede telegraphica da Repartição Geral dos Telegraphos.

Requerimento despachado

Valeriano Nereu de Araujo, ex-praticante da agencia de Pelotas, pedindo sua reversão ao quadro dos funcionarios do Correio na Administração do Rio Grande do Sul.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 20 do corrente, foram nomeados para as ligações e prolongamentos da Estrada de Ferro Oeste de Minas os engenheiros Carlos Hollerback, João José Silva, Messias Teixeira Lopes e José Jorge da Silva, o primeiro chefe da construção e os demais chefes de secção, com os vencimentos que lhes competirem.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Directoria Geral dos Correios—Circular n. 54/3—Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1903.

Recommendo-vos que, para maior regularidade do serviço relativo aos processos de dividas de exercicios findos, providencias no sentido de que, sempre que essa administração organizar taes processos de dividas, comprehendidas na disposição do art. 37 da lei n. 1.453, de 31 de dezembro de 1905, faça nas sobras das verbas a que pertenciam as desp'zas, quando correntes, as necessarias deducções, sendo que a escripturação de taes sobras deverá ser lançada em livro proprio e dos processos deverá constar a declaração de havêrem sido feitas as deducções.

Saude e fraternidade.—O director geral, J. C. de Miranda e Horta.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Aviso:

N. 2.937, de 11 do corrente, pagamento de 12:697\$817, a Córner & Wollenmann, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil;

N. 2.975, de 13 do corrente, pagamento de 17:052\$750 a Adolpho Woboken, idem idem;

N. 2.965, idem, idem de 4:200\$ a Behrend, Schmidt & Comp., idem idem, em março ultimo;

N. 2.938, de 12 do corrente, idem de 3:296\$263, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico, em julho ultimo;

Ns. 2.977, 2.978, 2.979, 2.980, 2.981, 2.982, 2.983, 2.984, 2.985, 2.987, 2.988, 2.990, 2.991, 2.992, 2.993, 2.994, 2.995 e 2.996, do 17, idem de 7:500\$, 2:738\$, 1:379\$500, 2:417\$, 4:484\$, 46:753\$814, 894\$970, 1:340\$, 3:035\$250, 3:292\$, 6:391\$988, 910\$100, 1:581\$, 6:823\$925, 11:590\$250 e 3:179\$500, das folhas do pessoal empregado, durante o mez de julho findo, em diversos serviços a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.949, de 12 do corrente, credito de 375\$ á Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento da folha de diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro naquello Estado e relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.948, da mesma data, idem de 155\$ á Delegacia Fiscal no Maranhão, para identico fim;

N. 2.947, da mesma data, idem de 530\$ á Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem idem;

N. 2.946, da mesma data, idem de 305\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem idem;

N. 2.943, da mesma data, idem de 310\$ á Delegacia Fiscal no Pará, idem idem;

N. 2.942, da mesma data, pagamento de 2:233\$, da folha de diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização de Estradas de Ferro, relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.941, da mesma data, idem de 525\$, da folha de diarias que competem aos engenheiros da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, em julho ultimo;

N. 3.731, de 27 de julho, idem de 1:062\$203 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em maio ultimo;

N. 2.944, de 12 do corrente, credito de 155\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento da folha das diarias que competem ao engenheiro da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro naquello Estado, em julho ultimo;

N. 2.945, da mesma data, idem de 725\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para identico fim.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interores — Avisos:

N. 3.829, de 12 do corrente, pagamento de 1:319\$838, da folha do pessoal superior nomeado em comissão e destacado nos hospitais de S. Sebastião e de variolosos no Engenho de Dentro, em julho ultimo;

N. 3.799, de 10 do corrente, idem de 277\$777, da folha da gratificação que compete ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, por substituição, em julho ultimo;

N. 3.853, de 13 do corrente, credito de 68\$ á Delegacia Fiscal no Espirito Santo, para pagamento de artigos de expediente

fornecidos por Nelson Costa para o serviço eleitoral daquelle Estado, em julho ultimo; N. 3.835, de 12 do corrente, idem de 10:000\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, para pagamento da subvenção ao hospital de Sabará.

N. 3.823, de 12 do corrente, pagamento de 112\$ ao jornal *O País*, de publicações para o Hospício Nacional de Alienados, em janeiro, março, abril, maio e junho do corrente anno;

N. 3.620, de 31 de julho, idem de 325\$936, das gratificações que competem a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, em julho ultimo;

N. 3.692, de 4 do corrente, idem de 50\$400 ao porteiro da Corte de Appellação José Francisco da Rocha, de despesas miudas por elle pagas em julho ultimo;

N. 3.671, de 3 do corrente, idem de 277\$777 ao bacharel José Nodden de Almeida Pinto, de gratificação, por substituição, em julho ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos:

N. 237, de 10 do corrente, pagamento de 480\$ a E. Hollender, de assignatura do jornal *Le Messager de Saint Paul*;

N. 236, de 10 do corrente, idem de 407\$ a Mendes & Comp., de fornecimentos para as cocheiras deste ministerio, em julho ultimo;

N. 238, de 11 do corrente, idem de 20\$160 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de consumo de luz electrica na Secretaria de Estado, em julho ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 63, da Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, de 4 do corrente, pagamento de 800\$ ao barão do Amparo, do aluguel do prédio occupado pela referida camara, em julho ultimo;

N. 1.136, da Imprensa Nacional, de 4 do corrente, idem de 1:710\$522 a *Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro*, de consumo de gaz naquelle repartição, no 2º trimestre do corrente anno;

N. 180, da Caixa de Amortização, de 12 do corrente, idem de 277\$100 a Leuzinger & Comp., de material fornecido áquella repartição, em julho ultimo;

N. 937, da Casa da Moeda, de 17 de julho, idem de 3:042\$319 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em junho ultimo.

Informação da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, pagamento de 16:334\$868 a Bento Borges da Fonseca, de obras executadas na Alfandega do Rio de Janeiro, em julho ultimo.

Exercícios findos:

Requerimentos:

De Agenor Urbino de Souza Guimarães, pagamento de 58\$800, de sua gratificação do 1º trimestre de 1906;

De Carlos Nolasco de Carvalho, idem de 21\$450, de peças de fardamento, vencidas em 1907;

De Carlos da Silva Bastos, idem de 108\$780, de differença de vencimentos de janeiro e fevereiro de 1907;

De Francisco Conceição Amorim, idem de 24\$, de gratificação do 4º trimestre de 1907;

De José Silveirinha, idem de 105\$, de 35 dias de trabalho no mez de dezembro de 1907;

De João Guilherme de Almeida, idem de 23\$240, de vencimentos do mez de novembro de 1907;

De Pedro Nicoláo de Mesquita Telles, idem de 86\$140, de peças de fardamento, vencidas em 1905.

—Ministerio da Marinha

Aviso n. 3.651, de 8 do corrente, pagamento de 20:000\$ a Heitor de Mello, da 3ª pres-

tação da construcção de uma casa para os officiaes do batalhão naval na Ilha das Cobras.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 512 (cópia), de 29 do julho, pagamento de 114:418\$912 a diversos, de fornecimentos a Intendencia Geral da Guerra, no corrente anno;

N. 501, de 27 de julho, credito de 15:839\$320 ao Thesouro Federal, para acquisição de uma cambial sobre Londres, á disposição do tenente-coronel Clodoaldo da Fonseca, para compra de animaes.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Primeira Camara, em 20 de agosto de 1908

Presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda

Compareceram os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Montenegro, Ataulpho de Paiva, Gama e Souza e Enéas Galvão.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 394 — Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; paciente, José Paulino de Sá. — Converteram o julgamento em diligencia, para se requisitarem informações do Dr. juiz da 3ª vara criminal, unanimemente.

Recurso-crime

N. 229—Relator, o Sr. desembargador E. Galvão; recorrente, o Dr. juiz de direito da 3ª vara criminal; recorrido, Emilio Montenegro da Silva.—Negaram provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.407—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; agravante, o Dr. Ernesto Moura; agravado, Francisco de Almeida Prado. —Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 1.410—Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; agravantes, Fry Youle & Comp.; agravado, Alfredo Julio Machado. —Não tomaram conhecimento do agravo, por ter sido a minuta apresentada fora do prazo legal, unanimemente.

Appellações crime

N. 488 — Relator, o Sr. desembargador Ataulpho de Paiva; appellante, Arthur Candido Monteiro; appellada, a justiça sanitaria. — Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, absolverem o appellante da infracção, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador Enéas Galvão.

N. 336—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, José Gomes Cardoso, vulgo *Cardosinho*; appellada, a justiça. — Negaram provimento á appellação, unanimemente. Impedido o Sr. desembargador T. Bastos.

N. 432—Relator, o Sr. desembargador Enéas Galvão; appellante, Avelino Ramos; appellada, a justiça. —Negaram provimento á appellação, unanimemente.

N. 437—Relator, o Sr. desembargador Montenegro; appellante, Alpheu Guedes Taveira; appellada, a justiça. —Não tomaram conhecimento do agravo no auto do processo e deram provimento á appellação para annullar o julgamento, pela deficiência do questionario, incongruencia das respostas, e mandar que o appellante seja submettido a novo julgamento, unanimemente.

N. 491—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; appellante, Paulino José Coelho; appellada, a justiça sanitaria. —Deram provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, absolverem o appellante da infracção, contra o voto do Sr. desembargador relator. Designado o Sr. desembargador Enéas Galvão para redigir o accordão.

Appellação civil

N. 433—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; primeiros appellantes, Alfredo Eustaquiano dos Santos e outros; segunda appellante, D. Maria Josephina dos Reis Miranda; appellados, os mesmos. — Negaram provimento a ambas as appellações, unanimemente.

SORTEIO

Aggravos de petição

N. 1.361—Ao desembargador Enéas Galvão.
N. 1.416—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.
N. 1.417—Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Recurso crime

N. 223—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.418, 1.419 e 1.421.

Recurso crime

N. 224.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 340, 256 e 947—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 918—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 526 e 3.168—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Ns. 217 e 387—Ao Sr. desembargador Miranda.

Appellações civis

Ns. 153, 534 e 2.101 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 762, 128 e 2.983—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 518, 857 e 250—Ao Sr. desembargador Montenegro.

Appellações crimes

Ns. 485 e 476 — Ao Sr. desembargador Ataulpho.

Ns. 478, 461, 435, 465, 414 e 418 — Ao Sr. desembargador Gama e Souza.

Ns. 401 e 484 — Ao Sr. desembargador Enéas Galvão.

EM MESA

Infracções ns. 65 e 492.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 50, 497, 2.787 e 2.922.

Junta de Juizes de Direito das Varas Civeis

PRESIDENTE, GEMINIANO DA FRANCA

Audiencia em 20 de agosto de 1908

Publicação

3ª Pretoria

Borges & Graça, Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico provisório da fallencia de C. Lima & Comp.

Juiz dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER GERSON TAVARES — ESCRIVÃO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Despachos e sentenças

Infracções sanitarias

Dia 17 de agosto de 1908

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, José Ignacio de Souza Pinto. — Cumpra-se o acórdão.

Autora, a mesma; réo José Joaquim Emilio. — Idem.

Dia 18

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Manoel Cordeiro de Lima. — Julgada a multa paga e condemnado o réo nas custas.

Autora, a mesma; réo, Abbas Caisique. — Expeça-se alvará de soltura em favor do réo; custas pelo mesmo réo.

Dia 19

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Ignacio Constantino de Abreu. — Findos por pagamento de multa e custas.

Autora, a mesma; réo, D. Agueda da Fonseca Ramos. — Idem, idem.

Dia 20

Autora, a Justiça Sanitaria; réo, Antonio de Almeida. — Findos por pagamento de multa e custas.

Juiz da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. LEOPOLDO LIMA — ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Dia 20 de agosto de 1908

Ação de dez dias

Autor, José Elisio do Couto; réo, Antonio Galdino de Oliveira. — Recebida a appellação no effeito devolutivo.

Autor, Januario de Azevedo Andrade; réo, Manoel Gonçalves dos Reis. — Cumpra-se.

Ações summarias

Autores, Candido José de Aranjó e outros; réo, Leopoldo Moneró. — Julgada procedente em parte para condemnar o réo a pagar aos autores a importância de 40\$000, resto da primeira prestação do 4º anno do contracto, e improcedente quanto ao mais.

Autora, a justiça; réo, José Ferreira Garcia (art. 52, combinado com o art. 53). — Julgada procedente e condemnado o réo a dous annos de residencia na Colonia Correccional dos Dous Rios.

Autora, a justiça; réos, Arthur Lemos e Augusto Antonio Baptista (art. 303). — Expeça-se guia para cumprimento da pena.

Autora, a justiça; réos, Felisberto Quintiliano Dias (art. 303). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Carlindo Baptista Theodoro.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Candido Florentino Lisboa (art. 52, combinado com o art. 53). — Julgada improcedente a accusação.

Autora, a justiça; réo, Agostinho Ferreira da Costa (art. 52, combinado com o art. 53). — Julgada por sentença e condemnado o réo a dous annos de residencia na Colonia Correccional dos Dous Rios.

Autora, a justiça; réo, Bompilliano José Soares (art. 52, combinado com o art. 53). — Idem.

Autora, a justiça; réo, Sebastião Xavier da Rocha (art. 52, combinado com o art. 53). — Julgada procedente e condemnado o réo a seis mezes de residencia na Colonia Correccional dos Dous Rios.

Summarias

Autor, Domingos da Silva Nunes; réo, Maria Ribeiro de Almeida. — Defiro o pedido de fis.

Autor, Rodolpho Neryes; réos, Maas & Comp. — Julgada improcedente a acção e condemnado o autor nas custas.

Justificações

Justificantes João de Souza Sarmiento, Antonio Assengo, Alcides Santos Fontoura, Antonio Pereira Dias, Vicenta Alvarez Salazar, Manoel Francisco Nogueira, Custodia Amalia de Oliveira. — Todas julgadas por sentença.

EDITAL

Juiz dos Feitos da Saude Publica

Com o prazo de vinte dias, dos bens penhorados a Joaquim Gonçalves Corrêa e sua mulher para pagamento de execução por custas

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz dos Feitos da Saude Publica, nesta cidade do Rio de Janeiro:

Faço saber aos que o presente edital de praga viram, que no dia cinco de setembro do corrente anno, ao meio-dia, depois da audiência de estilo, á praça da Republica n. 25, o porteiro do auditorio trará a publico pregão de venda e arrematação, aquem mais d'ré maior lance offerecer sobre o preço da avaliação, os bens penhorados a Joaquim Gonçalves Corrêa e sua mulher, na execução por custas promovida pela Saude Publica, representada pelo Dr. subprocurador dos feitos, os quaes são os seguintes. Avaliação do predio e terreno da Rua Magalhães Couto n. 20, Meyer. O predio n. 20 da rua Magalhães Couto, que foi examinado pelos abaixo assignados, nomeados pelo Exm. Sr. Dr. juiz dos Feitos da Saude Publica para procederem á sua avaliação, se acha situado um pouco distante do alinhamento da rua e dividido em duas partes por um plano transversal distante 4^m.80 da frente do alludido predio, que é todo coberto de telhas, tendo as paredes do frontal de tijolo. Uma das partes do predio, que forma o corpo principal, é mais alta que a outra. No lado direito ha uma saliência de 3^m.17 formada pela parte mais baixa, que é mais larga que o corpo principal. O predio, comprehendidas as duas partes, tem 5^m.70 de frente, no lado esquerdo 10^m.30 de comprimento e do lado direito, 4^m.81 de comprimento até á saliência; e 5^m.70 de comprimento da saliência até aos fundos, que tem 8^m.70 de largura. O terreno pertencente ao predio é fechado com cerca em completa ruina e tem de frente 30^m.30 de comprimento, 42^m.80 em cada um dos lados e nos fundos 17^m.60 de largura. Os abaixo assignados avaliaram o predio e o terreno em 3:500\$, sendo o predio 1:500\$ e o terreno em 2:000\$ e quem os mesmos quizer arrematar queira comparecer no lugar, dia e hora acima designados, afim de ser effectuada a praça e serem os mesmos vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre o preço da avaliação. E para constar mandei passar este e mais dous de igual teor, para serem publicados tres vezes e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro do auditorio lavrará á competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos dez dias do mez de agosto de 1908. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares.*

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

BELLO HORIZONTE, 11 de agosto.—Tenho a honra de congratular-me com V. Ex. pela inauguração da Exposição Nacional. — *Carvalho Brito.*

EXPOSIÇÃO, 11 de agosto.—O *Jornal*, órgão do partido republicano do Pará, pediu-me especialmente para comprimentar V. Ex. pelo exito completo da Exposição Nacional; o que respeitosamente faço, pedindo licença para igualmente apresentar ao egregio Presidente os protestos de minha elevada consideração. — *Luiz Bahia.*

Segundo Congresso Nacional de Agricultura — 1ª sessão (café) — Foi hontem installada esta sessão, sob a presidencia do 1º secretario, Dr. Thiers Velloso, que convida para fazerem parte da mesa os Srs. coronel Gustavo Ribeiro e Arthur Rezende.

Nada se discutiu, nem foram apresentados trabalhos, sendo marcada a nova reunião para amanhã, ás 7 1/2 horas da noite.

2ª sessão (canna) — Sob a presidencia do Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, reuniu-se hontem esta sessão, que continuou a discutir o cultivo da canna e o seu aproveitamento.

A reunião foi exclusivamente occupada pelo Sr. Dr. Theodoro do Nascimento, que, leu longo e minucioso trabalho sobre o fabrico do assucar e a lavoura da canna no Oriente e no Brazil.

Dará parecer a respeito o Sr. Dr. Amorim Salgado.

5ª sessão (fructicultura) — Sob a presidencia do Sr. Dr. Alvaro da Silveira reuniu-se hontem esta sessão, achando-se presentes os Srs. Dr. Brazilino Moura, Carvalho Aragão, Jacy Monteiro e Sylvio Rangel.

Approvada a acta da sessão anterior, o Sr. presidente submetteu á apreciação da mesa alguns insectos que o Sr. Carvalho Aragão apresentou e que atacam o tronco das fructeiras de conde e alguns pelagios de bananeiras atacados por um insecto.

Foram tambem apresentados dous trabalhos, sendo um do Dr. Jacy Monteiro, fazendo considerações e aconselhando algumas variedades de uvas, que se acclimatam nos Estados de Minas, S. Paulo e Paraná, e outro do Dr. Brazilino Moura sobre fructicultura.

Foram approvados os trabalhos e mandados imprimir.

Ficou resollvido que a mesma se reunia novamente, hãe, ás 4 horas da tarde.

6ª sessão (matte e pinho) — Esta sessão começou hontem, ás 7 1/2 horas da noite, os seus trabalhos sob a presidencia do Sr. Dr. Augusto da Costa Marques, que foi secretariado pelos Srs. Drs. Nolasco de Almeida e Luiz Ozorio.

O Sr. Dr. Wenceslau Bello apresentou uma memoria sobre o matte, sendo designado para dar parecer o Sr. Dr. Luiz Ozorio.

Foram lidos dous telegrammas, sendo um do Sr. Corrêa de Freitas e outro dos Srs. Macedo & Comp., de Curitiba, indicando medidas que devem ser adoptadas pelo Congresso no sentido de proteger-se o pinho nacional.

Dará parecer ás indicações apresentadas nos telegrammas o Dr. Theophilo de Almeida.

O Sr. Augusto Cambráia apresentou um requerimento, solicitando a criação de uma

lei florestal, medida para a implantação do matte e aclimação do pinho do Riga.

Foram designados para dar parecer a respeito os Drs. Luiz César e Theophilo de Almeida.

Amanhã, às 7 1/2 horas, reunir-se-ha novamente esta secção.

8ª secção (diversas culturas e indústrias rurais) — Compareceram à sessão os Srs. Drs. Lebon Régis, Heitor de Sá, Alberto Jacobina, Augusto Bernacchi, Augusto Gomes Avellar e Souza Reis.

O Sr. presidente comunicou estar sobre a mesa o trabalho denominado «Notícia sobre a cultura de cereaes, do fumo, da mandioca e da canna de assucar» da lavra do Sr. Dr. Joaquim da Costa Marques, sendo designado para dar parecer o Sr. Dr. Paulino Cavalcanti.

Constituíram objecto de estudo por parte da commissão as actuaes condições da industria sericícola e meios de fomenta-las, sendo pelo Sr. Dr. Régis apresentadas conclusões unanimemente approvadas, nos seguintes termos:

«O Segundo Congresso Nacional de Agricultura lembra aos governos dos Estados e Federal, como meio de desenvolver a sericicultura as seguintes medidas:

- a) larga distribuição de boas variedades de amoreiras;
- b) introdução de sementes seleccionadas para distribuição pelos sericultores;
- c) nomeação de especialistas que percorram as regiões sericícolas;
- d) estabelecimento de premios aos sericultores;
- e) isenção de direitos de exportação e toda e qualquer taxa para os casulos exportados.»

Foi marcada a nova reunião para amanhã.

9ª Secção (industria pastoril) — Reunio-se, sob a presidencia do Sr. Laro do Paraná, com a presença dos Srs. Torres Cotrim, Leonardo Brazil, Ribeiro Junqueira e Oliveira Barbosa.

Os membros da secção combinaram as bases das conclusões, que deverão apresentar ao Congresso, sendo encarregado de redigil-as o Dr. Leonardo Brazil, que as apresentará na reunião de hoje, ás 7 1/2 horas da noite.

11ª secção (união, previdencia e credito agrícola) — Sob a presidencia do Dr. Corrêa de Brito, que teve como secretarios os Srs. Drs. Carneiro da Cunha e Hugo Teixeira e com a presença dos Srs. Drs. Alfredo Rocha e Carvalho Borges, reuniu-se hontem esta secção.

O Sr. Dr. Carvalho Borges leu o seu parecer sobre a memoria apresentada pelo Dr. Arthur Rezende, a respeito das cooperativas agricolas em Minas Geraes, o qual foi posto em discussão, sendo modificado com a retirada de uma clausula a junta ao parecer.

O Sr. Dr. Alfredo Rocha leu longo e muito bem acceto parecer sobre a memoria apresentada pelo Sr. Dr. Wenceslau Bello sobre as caixas economicas, sendo approvadas as suas conclusões.

O Sr. Dr. Pedro Luiz dissertou longamente sobre as caixas economicas, mostrando as suas vantagens e o de envolvimento que tem tido na Italia.

O Sr. Dr. João Baptista de Castro apresentou uma proposta, para que seja preliminarmente discutido o Banco do Credito Agrícola da União Federal.

Sobre esta proposta, houve longo debate, concluindo-se por ser adoptada a resolução de não ser discutida a referida lei, sendo deliberado que o Sr. Dr. Baptista de Castro apresentasse conclusões, para serem discutidas na proxima sessão.

O Sr. Dr. Pedro Luiz pediu, que fosse adiada a discussão do seu additivo por tratar do mesmo assumpto.

O Sr. Dr. A. Ramos apresentou uma memoria sobre noções de ensino agricola, a qual foi distribuida ao Sr. Hugo Teixeira, para dar parecer.

A reunião foi encerrada ás 9 1/2 horas, sendo marcada nova reunião para amanhã.

—Tendo sido prorogado o Congresso até o dia 29, a Mesa deliberou a realização de mais quatro conferencias, sendo a primeira do Sr. Dr. Assis Brazil.

As outras serão feitas pelos Srs. Drs. Leite e Otício, João Baptista de Lacerda e Pedro Luiz Soares de Souza.

—Realiza-se hoje, ás 8 horas, a conferencia do Sr. Dr. Corrêa de Brito, que dissertará sobre «a organização commercial da industria assucareira».

—O Sr. Dr. Assis Brazil fará amanhã, ás 3 horas da tarde, uma conferencia publica sobre «o cavallo militar e as remounts no exercito».

Pagadoria do Thesouro Federal.—Pagam-se hoje as seguintes féri-as:

3º e 4º districtos de Obras Publicas.
Amanhã, 5º e 6º districtos de Obras Publicas e Trafego da Estrada de Ferro Rio d'Ouro.
Segunda-feira, 1º e 2º districtos de Obras Publicas e Encanamento Geral do Rio d'Ouro.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Corrientes*, para Barbaños e Nova York, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Pernambuco*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 13.

Pelo *Beauguir et Grande*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Ilalle*, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Rio Amazonas*, para Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Batiz*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Orion*, para os portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Jupiter*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Estrella*, para Victoria, Caravellas, Ilhéos e Bahia, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Fagundes Varella*, para Paraná e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Argentina*, para Santos e Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Norse Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 15 de agosto, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.137	583	1.720
Entraram.....	23	20	43
Sahiram.....	13	13	26
Falleceram.....	12	4	16
Existem.....	1.135	586	1.721

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 373 consultantes, para os quaes se aviaram 330 receitas.

Fizeram-se duas obturações de dentes.

No dia 16:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.135	586	1.721
Entraram.....	18	13	31
Sahiram.....	15	6	21
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	1.131	590	1.721

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia de 417 consultantes para os quaes se aviaram 486 receitas.

Fizeram-se 38 extracções de dentes.

No dia 17:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.131	590	1.721
Entraram.....	30	20	50
Sahiram.....	31	18	52
Falleceram.....	10	1	11
Existem.....	1.117	591	1.708

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 699 consultantes para os quaes se aviaram 782 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

Directoria de Meteorologia da Marinha—Superintendencia de Navegação—Serviço meteorologico nacional—
Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de agosto de 1903 (Quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	o/o					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	759.77	19.2	14.14	85.3	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2	759.61	19.8	13.47	78.2	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3	759.56	19.4	13.56	81.4	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4	759.52	19.0	13.20	78.5	NNE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5	759.84	18.9	13.41	83.1	NW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6	760.24	18.9	13.26	82.0	Calma	0	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	7	761.84	18.8	13.19	81.5	WNW	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	8	761.34	18.8	13.20	81.0	WSW	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	9	761.77	19.3	13.27	79.1	E	2	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	10	762.04	20.0	13.49	77.6	N	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	—	—	—	—	—	—	—
	11	761.93	20.6	12.83	71.4	E	2	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	12	761.35	21.2	12.16	65.2	SSE	4	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	13	760.67	21.7	12.00	62.3	SE	4	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	14	759.92	21.3	11.94	63.1	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	15	759.61	21.0	12.13	65.6	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	16	759.51	20.7	13.42	73.4	SE	5	Bom	—	—	—	—	—	—	—	—
	17	759.64	20.2	14.17	80.6	SSE	6	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	18	759.84	20.0	14.13	81.0	SSE	5	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	19	760.21	20.0	12.83	71.2	SE	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	20	760.75	20.0	12.59	72.0	SE	5	Incerto	—	—	—	—	—	—	—	—
	21	761.05	20.1	12.59	72.0	SE	4	Encoberto	—	—	—	—	—	—	—	—
	22	761.10	19.9	12.65	73.0	E	4	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	23	760.91	19.8	12.43	72.8	ESE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	—	—	—	—	—	—	—
	24	760.53	19.4	12.52	74.7	E	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 13 hs. (1 h. p.) e a minima ás 7 hs. 2) m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação do dia 19 — 8 — 1903 = 9° 12' 29" N W

Directoria de Meteorologia, 20 de agosto de 1903—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich (9 hs. 07 ms. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	m/m 763.82	° 25.8	m/m 20.63	° 25.75	S. Paulo	m/m 765.69	° 13.4	m/m 8.86	° 18.40
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos	764.78	19.0	11.83	17.85
Parnahyba.....	—	—	—	28.00	Para aqua	764.39	16.2	11.70	11.00
Fortaleza.....	761.79	28.1	18.51	26.30	Curityva	761.85	9.6	5.93	8.65
Natal.....	765.20	27.9	17.11	21.00	Guarapuava	761.22	10.5	8.88	15.50
Parahyba.....	—	—	—	23.65	Asunción	—	—	—	—
Recife.....	761.48	27.0	19.57	23.99	Posada (x).....	—	—	—	—
Joazeiro.....	761.06	25.5	12.36	21.20	Florianopolis	761.65	15.0	10.47	13.80
Maceió.....	—	—	—	25.00	Corrientes (x)	766.25	9.0	7.42	13.00
Aracaju.....	766.85	24.5	18.81	24.05	Itaquí.....	766.00	8.6	7.66	9.60
Ondina (Bahia).....	765.90	25.0	19.65	23.90	Porto Alegre.....	761.52	14.3	10.77	15.05
S. Salvador.....	763.48	26.5	21.79	25.10	Santa Maria.....	763.01	10.5	13.29	10.50
Ilhéos.....	766.58	25.4	20.17	23.45	Bagé.....	768.08	10.5	7.67	9.35
Cuyabá.....	759.01	21.8	11.81	24.25	Rio Grande.....	764.38	9.8	8.71	9.89
Uberaba.....	761.21	19.7	8.86	18.75	Cordoba (x).....	763.00	7.0	6.40	11.50
Victoria.....	765.79	22.4	16.95	22.25	Rosario (x).....	769.00	6.0	5.94	8.00
Barbacena.....	764.88	17.4	12.37	16.20	Mendoza (x).....	768.63	6.6	7.00	8.50
Juiz de Fora.....	768.30	18.2	13.69	16.80	Buenos Aires(x).....	768.60	7.0	6.41	7.50
Campinas.....	—	14.3	8.84	15.50	Montevideo.....	767.10	9.0	8.02	8.65
Capital (Rio).....	766.25	19.0	14.04	19.75					

Em Paranaugá choveu na madrugada de hoje.

As temperaturas minimas das medias da vespera verificaram-se em Buenos Aires com 7° 50 m. e Rosario com 8° 00. Probabilidades na Capital até amanhã ao meio-dia: Tempo bom, sendo possível chuva passageira. Ventos normaes. Até ás 2 hs. p. não se recebeu mais telegramma algum.

NOTA—As observações com este signal (x) são de hontem.—CARLOS P. GUIMARÃES, chefe de secção.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 16 de agosto de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.6	22.6	13.2	64	4.0	NW	0.8	CK KN N	
4 h. m.....	752.7	22.9	12.8	61	3.8	NNW	1.0	CK KN	
7 h. m.....	755.8	22.1	13.7	63	2.0	SSW	1.0	CK K KN	
10 h. n.....	758.0	21.1	12.4	66	4.5	SSW	1.0	CK KN N	
1 h. t.....	756.8	21.5	14.2	74	0.0	—	1.0	CK KN N	
4 h. t.....	756.7	20.2	10.7	96	2.5	SE	1.0	N KN	
7 h. t.....	757.3	20.3	13.5	76	0.0	—	1.0	N	
10 h. t.....	757.6	19.8	13.5	79	0.0	—	1.0	N KN	
Médias.....	756.06	21.31	13.75	73.0	2.1		1.0		

Temperatura: maxima, ás 4 hs. M, 22.9; minima, ás 5 hs. 15 m. T, 19.0.—Evaporação em 24 horas 5.2.—Ozone, ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 0.—Chuva cahida, ás 7 hs. da noite, 0m/m43.—Total em 24 horas, 0m/m48.

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 17 de agosto de 1908.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.2	19.3	13.5	81	0.0	—	1.0	N KN	
4 h. m.....	756.6	19.3	13.6	82	0.0	—	1.0	N KN	
7 h. m.....	757.1	18.5	13.2	83	1.3	WNW	1.0	N KN	
10 h. m.....	757.4	19.7	13.2	77	1.3	N	1.0	CK KN	
1 h. t.....	755.2	20.6	13.8	76	4.0	SE	0.3	CK K	
4 h. t.....	754.9	20.4	13.9	78	4.0	SSE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	756.3	20.6	14.4	80	3.3	SSE	1.0	CK KN	
10 h. t.....	757.4	20.2	13.1	74	2.5	SSW	1.0	CK KN	
Médias.....	756.51	19.83	13.59	78.9	2.1		0.9		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M, 21.4; minima, ás 7 hs. M, 18.5.—Evaporação em 24 horas, 1.9.—Ozone: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.—

Observatório do Rio de Janeiro—Boletim meteorológico—Dia 18 de agosto de 1908

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.9	20.0	13.2	76	0.0	Calmo	1.0	CK KN	
4 h. m.....	756.5	19.2	13.7	83	0.0	—	1.0	CK KN	
7 h. m.....	757.3	19.0	13.5	83	1.3	NW	1.0	CK KN	
10 h. n.....	758.1	20.3	13.2	75	0.0	Calmo	1.0	CK K KN	
1 h. t.....	756.9	20.3	13.0	73	11.1	SSE	0.6	CK N KN	
4 h. t.....	757.0	20.2	8.7	49	8.3	SSE	1.0	CK KN	
7 h. t.....	758.1	19.8	10.1	58	3.2	SSE	1.0	CK K KN	
10 h. t.....	758.8	20.0	10.5	61	0.0	—	1.0	CK KN	
Médias.....	757.45	19.85	11.99	60.8	3.1		1.6		

Temperatura maxima, ás 11 hs. 1/4 M, 20.8; minima, ás 8 hs. M, 18.6.—Evaporação em 24 horas, 3.0.—Ozone: ás 7 hs. m. 2; ás 7 hs. n. 1.—Horas de insolação 3 hs. 25 m.

MARCAS REGISTRADAS

N. 5.732

Tavares Junior, negociante estabelecido nesta praça, com commercio de moveis, á rua de S. José n. 77, vem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de fundo branco, tendo no centro um desenho representando as iniciaes A e E, formando um monogramma onde se leem os seguintes dizeres «A exposição, preços occasionaes, moveis de uso domestico, tapeçarias e ornamentações». A referida marca será usada pelo supplicante em moveis de seu commercio e bem assim em notas, cartões, facturas, etc., ficando considerada marca geral de seu estabelecimento, variando em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Inutilizada uma estampilha de 300 réis, com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 10 de julho de 1908. — *Tavares Junior*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 21 de julho de 1908. — o secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.732 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. — Rio de Janeiro, 23 de julho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.

N. 5.746

Peixoto Motta & Carneiro, estabelecidos com fabrica de café, biscoitos, etc., á Estrada Real de Santa Cruz n. 372, apresentam a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo de cor salmon, vendo-se no centro, em um semi-circulo, a figura de uma mulher sentada, tendo na mão um ramo de café e ao lado desta uma mesa onde se vê uma cafeteira e uma chicara. Na parte superior do rotulo leem-se as seguintes palavras «Torração e moagem de café a vapor — Flor de Cascadura», e, inferiormente, varios dizeres sobre a firma, sede do estabelecimento, etc. A referida marca é usada nos envoltorios que contiverem o café, biscoitos do seu fabrico e commercio, e bem assim em notas, facturas, cartões, ficando considerada marca geral de seu estabelecimento, variando de cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis): Rio de Janeiro, 18 de julho de 1908. — *Peixoto Motta & Carneiro*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 29 de julho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.746, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$500 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 30 de julho de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.749

José Macedo Portugal, estabelecido nesta Capital, ao largo da Carioca n. 6, com charutaria e negocio de fumos, apresenta á meritissima Junta Commercial desta Capital, para ser registrada na forma da lei, a marca acima collada, composta de um rotulo para servir de cinta aos cigarros de seu fabrico, sobre nome de «Carioca», sendo que o registro desse rotulo acima collado tem os seguintes dizeres: «José Macedo Portugal — Cigarros «Carioca» — Fabricados á

mão com especial fumo caporal mineiro — 6, largo da Carioca, 6», de que usa para distinguir aquelles cigarros, podendo usal-a em tola e qualquer tonalidade de cores nos respectivos rotulos. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1908. — *José Macedo Portugal*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora do dia 1 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.749, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

N. 5.754

Cazeaux & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Camerino n. 76, apresentam a marca supra, que consiste em um rotulo rectangular com uma vinheta, tendo em cada angulo um florão e trazendo ao lado da vinheta, nas partes superior e lateraes, festões; á esquerda no rotulo se vê uma figura de mulher pisando sobre um grammado de jardim e estendendo as mãos em direcção ao angulo superior direito do rotulo onde se acha um apanhado de flores e folhagens, á direita, no rotulo, defronte da figura de mulher e centralmente, se acham as palavras «Perfume», «Eldorado», «Bizet» e «Rio», uma abaixo da outra. Esta marca, que pôde variar em suas cores e dimensões, tem como caracteristico principal a palavra «Eldorado» e serve para distinguir extractos, loções, pó de arroz, sabonetes e brilhantina de fabricação e commercio dos depositantes. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1908. — Por procuração, *Buschman & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 7 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.754, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 5.755

Cazeaux & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Camerino n. 76, apresentam a marca supra, que consiste em um rectangulo branco contornado por uma linha simples, lendo-se ao centro a palavra «Kosmos» logo abaixo a palavra «Bizet» e no angulo direito do rotulo a palavra «Rio». A marca assim constituída mencionará acima da palavra «Kosmos» o artigo que distingue como, por exemplo, na marca apresentada «agua dentifricia». Esta marca que serve para distinguir agua dentifricia, agua de toilette, sabão, sabonetes e extractos de fabricação e commercio dos depositantes, é usada em forma de rotulo ou marcada e gravada por meio de acidos sobre vidros e frascos, sendo que por este processo a marca se apresenta na cor do liquido contido no vidro. Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1908. — Por procuração, *Buschmann & Comp.*, (sobre um estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde, do dia 7 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.755, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 19 de agosto de 1908..... 4.131:675\$214

Idem do dia 20:

Em papel... 190:416\$513
Em ouro.... 121:323\$222 316:742\$765

Em igual periodo de 1907 4.448:417\$979
5.317:504\$894

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de agosto de 1908

Interior..... 30:039\$083

Consumo:

Fumo..... 2:470\$500
Bebidas..... 3:960\$200
Calçado..... 2:87\$100
Velas..... 3:750\$300
Perfumarias... 123\$000
E. pharmaceuticas..... 261\$200
Vinagre..... 133\$200
Conservas.... 1:52\$000
Chapéus..... 661\$00
Tecidos..... 1:000\$000
Registro..... 40\$000 16:732\$600

Extraordinaria..... 57:607\$112

Deposito..... 307\$000

Renda com applicação especial..... 1:156\$039

105:871\$839

Renda dos dias 1 a 19 de agosto de 1908..... 1.427:133\$772

Em igual periodo de 1907.. 1.533:005\$611
1.706:630\$243

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção para a matricula nos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1908. — O secretario interino, *Jayme de Aragão Gesteira*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos exa nes da 2ª época.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1908. — O secretario interino, *Jayme de Aragão Gesteira*.

Exposição Geral de Bellas Artes

ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. director, convido a todos os Srs. expositores da Secção de Pintura a comparecerem nesta escola no proximo sabado, 22 do corrente, á 1 hora, afim de proceder-se, de accordo com o art. 43, cap. V, do Regimento das Exposições Geraes, á eleição dos membros do Jury da Secção de Pintura.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 19 de agosto de 1908. — O secretario, — *Diogo Chabréo*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO DE 1908

Presidente interino, Torres — Secretario,
Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Couto, Julio Cesar e Conceição e o secretario Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de :

Offícios de 1 e 5 de agosto corrente, do juiz commercial da 1ª vara, communicando a decretação da fallencia de Campos, Pimenta & Comp., estabelecidos á rua de S. Pedro n. 118, e de C. Moraes & Comp., e individualmente de Cleto Pereira de Moraes, estabelecidos á rua Luiz de Camões n. 40. — Mandou-se proceder de accordo com o art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Officio da Junta dos Corretores, de 10 de agosto corrente, remetendo o boletim das cotações nos dias 3 a 8 do corrente, e dos fretes e engajamentos realizados na semana proxima passada.

Requerimentos:

De Cazeaux & Comp., para o registro da marca «Kosmos» que distingue a agua dentifricia de sua fabricação. — Deferido.

De Cazeaux & Comp., para o registro da marca perfume «El dourado» para distinguir perfumarias de sua fabricação. — Deferido.

De C. Stochlo, para o registro da marca «Cara fio de ouro» que distingue os objectos feitos com fio de ouro de sua fabricação. — Deferido.

De Luckhans & Comp., para o registro da marca «Cruz» que distingue os artigos de ferragens e armazinho de seu commercio. — Indeferido, por haver outra com o mesmo emblema e para o mesmo fim, registrada sob n. 2.481.

De M. Rego Mello, para o registro da marca «Estrella» que distingue os fumos de sua fabricação. — Indeferido, por haver outra com o mesmo emblema e para o mesmo fim, registrada sob n. 2.742.

De Gabriel & Fernandes, para o registro da marca, que distingue as cervejas de sua fabricação. — Indeferido, por fazer parte da marca uma estrella, que pôd variar de côres, emblema já utilizado para o mesmo fim pela marca registrada sob n. 5.460.

De Castro, Lopes & Brandão, para o archiamento do *Diario Official* em que foi publicada a transferencia da marca registrada nesta junta, sob n. 4.387. — Deferido.

De J. F. Stampa, para o cancelamento da marca n. 4.291, por não fazer mais uso della. — Deferido.

De Georg Friedrich Henning, Gebruder Putzler, Borlido Moniz & Comp. (dous requerimentos), A. J. Peixoto de Castro (dous requerimentos), Manoel Dias Bittencourt & Comp., Coelho Barbosa & Comp., Alfredo Elisario da Silva e M. Bastos & Irmãos, para o deposito das marcas registradas nesta junta, sob ns. 2.132, 2.153, 5.672 a 5.675, 5.693, 5.701 a 5.703, 5.726 e 5.706. — Deferidos.

De J. Lima, para o deposito da sua marca registrada na Junta Commercial de Belém, sob n. 17. — Deferido.

De Antonio Pedro de Almeida, Pamplona Sobrinho & Comp. e Puccetti & Comp., para o deposito de suas marcas registradas na Junta Commercial do S. Paulo, sob numeros 1.067 a 1.009. — Deferidos.

De José Rodrigues Gomes, para o deposito de sua marca registrada na Junta Commercial de Porto Alegre, sob n. 1.216. — Deferido.

De Schobberg & Comp. (dous requerimentos) para o deposito das suas marcas registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob ns. 1.199 e 1.200. — Apresentem os modelos das marcas, nos termos do art. 25 do decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905.

De Campos & Reis, Vital & Coelho, Ribeiro & Ferreira Junior, Fogliani & Gasparoni, Akel Hedrid, & Irmão; Gonçalves Noqueira & Comp., para o archiamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pinto Ferreira & Comp., para o archiamento de seu contracto social. — Deferido, cancelando-se o registro da firma identica, registrada sob n. 6.389.

De Costa & Oliveira, para o archiamento de seu contracto social. — Deferido, cancelando-se o registro da firma identica registrada sob n. 3.610, cujo contracto terminou em 1899.

De João da Cunha & Comp., Julio Garcia & Comp., Manoel Castro & Comp., Vianna & Carregal, para o archiamento das alterações de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Borges & Costa, Ribeiro & Mendes, Tavares Ribeiro & Comp., Villaga & Neves e A. Teixeira & Alves, para o archiamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De José de Freitas & Guimarães, Elias Sellés, Lopes & Co. n.º, Hermann Lundyren Junior, Florim, Moreira & Gaspar, Rodrigues & Irmão, Bernardino & Teixeira, Borrelli & Quattrone e Antonio José Fernandes & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Francisco Ignacio Pereira, para o registro de sua firma commercial e o cancelamento da anteriormente registrada sob n. 15.646. — Deferido.

De José Luciano, Corrêa Amaral, para o registro de sua firma commercial. — Declare a data do inicio das operações commerciaes.

De Machado & Dutra, para o registro de sua firma commercial. — As declarações não estão de accordo com o contracto em relação ao inicio das operações commerciaes e precisam ser corrigidas para o registro.

De Carvalho, Lima & Comp., para o registro de sua firma commercial. — Ponham as declarações de accordo com o contracto.

De Vianna & Carregal, para anotar-se no registro de sua firma a abertura de uma filial em Ponta Grossa, no Paraná. — Deferido.

De Ferreira de Moraes & Evangelista, F. Gaia & Comp., Silva Gonçalves & Comp. e Thomaz Pereira & Comp., para anotar-se no registro de sua firma a mudança de seus estabelecimentos: dos primeiros, para a rua das Laranjeiras n. 168 A; dos segundos, para a rua do General Pedra n. 235; dos terceiros para a rua Municipal n. 15; e dos ultimos, para a rua de S. Bento n. 18. — Deferidos.

De D. A. de Azevedo, para o cancelamento do registro de sua firma sob n. 13.199, por terem cessado as suas transações commerciaes. — Deferidos.

De A. Santos Moreira & Comp., para anotar-se no registro de sua firma ter sido alterado o numero do predio do seu estabelecimento para 38, que tinha o n. 4, em consequencia das alterações feitas pela Prefeitura. — Deferido.

De Antonio Fernandes, successor da firma Vaz & Fernandes, para a transferencia do copilador em branco desta firma para seu nome. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 18 de agosto de 1908. — O official-maior, Honorio de Campos.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS E ACCRESCIDOS, ONDE SE ACHA O PREDIO N. 113, DA RUA DE S. JOÃO, EM NITHEROY, PERTENCENTE A ANTONIO MADEIRA E PELO MESMO REQUERIDO

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido por Antonio Madeira o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, onde se acha o predio n. 113, da rua de S. João, em Nitheroy, pertencente ao requerente, e constando dos assentamentos do terreno n. 166, o seguinte: «um terreno, com 60 braças do frente, na rua da Princeza, e de fundo, para o mangue, as que puder aterrar. Confina pelo lado direito com a rua do Principe e marco ao rumo de 74 graus para L., no quadrante N. E., e pelo equerdo com a rua de S. João e marco ao mesmo rumo do da direita»; e não tendo esse terreno, sob n. 166, comrimto determinado da frente aos fundos, podendo haver quem reclame por ter aterrado o do predio n. 113, da rua de S. João, e estar, portanto, este comprehendido naquella, já aforado, são convidados todos os confrontantes e demais interessados a vir apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contidos da data infra, os documentos ou provas, que possuirem, contrarios ao mesmo aforamento, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, 22 do julho de 1908. — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta repartição, em sessão de hoje, resolveu prorrogar, até 31 de dezembro do corrente anno, o prazo do recolhimento, sen desconto, das notas de 1\$ da 6ª estampa; de 2\$ da 6ª, 7ª e 8ª estampas; de 5\$ da 8ª, 9ª e 10ª estampas; de 10\$ das 8ª e 9ª estampas; de 200\$ da 10ª estampa, e das de 1\$, 2\$, 20\$, 50\$, 100\$, 200\$ e 500\$ fabricadas na Inglaterra.

Caixa de Amortização, 18 de maio de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do juro annual de 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$ de n. 19.618 e do valor nominal de 200\$ de ns. 2.036 e 3.506, emitidos em 1899, e do juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel, do valor nominal de 1:000\$, de n. 272.142, emitido em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 200\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de ns. 4.232, emitido em 1868, 7.198, emitido em 1871; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Faço publico que, tendo se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 5 % (antigo 6 %) papel de ns. 2.580, emitido em 1833; 54.137, emitido em 1861; 57.767 e 57.768, emitidos em 1863; 253.418 e 253.419, emitidos em 1877; vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 13 de agosto de 1908. — O inspector, M. C. de Ledeo.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Asturia*, entrado em 9 de agosto de 1908—Manifesto n. 763.

Armazem n. 10—AS: 1 fardo n. 37, avariado.

ETS: 1 dita n. 3.446, repregada.

GPC: 1 dita n. 52, repregada e avariada.

IWS: 1 dita n. 744, idem idem.

MR—CC: 2 ditas ns. 6.237 e 5.233, idem idem.

LLC: 1 dita n. 107, idem idem.

LHC: 2 ditas ns. 5.631/7 e 5.032/8, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.030/6 e 2.033/9, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.034/10 e 5.029/5, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.035/11, idem idem.

MRE: 1 dita n. 2.325, idem.

MCC—AC: 1 dita n. 747, idem idem.

C: 1 dita n. 256, idem idem idem.

AC—19—C: 1 dita n. 437, idem idem.

Vapor francez *Campana*, entrado em 6 de agosto de 1908—Manifesto n. 751.

Armazem n. 4—Casa Claudino: 1 caixa n. 4.852, avariada.

Casa Garibaldi: 1 dita n. 1.257, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 1 de julho de 1908—Manifesto n. 736.

Armazem n. 12—GDC—1.14: 2 fardos ns. 16 e 10, avariados.

MMC—HRC: 2 caixas ns. 6.488 e 6.489, idem.

Drogaria Mattos: 2 ditas ns. 33, 31 e 32, idem.

E—W—RL: 1 dita n. 12 idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 7 de agosto de 1903.—Manifesto n. 755.

Armazem n. 3—Director Geral dos Correios: 1 caixa n. 1.068, avariada.

LHC: 2 ditas ns. 1.911 e 2.389, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.901 e 5. idem idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem idem.

Director Geral dos Correios: 1 dita numero 1.053, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1.044, idem idem.

Mellado Cardoso & Comp.: 1 dita n. 128, idem idem.

MNC: 1 dita n. 2, idem idem.

MC: 1 dita n. 25.301, idem idem.

PJC: 2 ditas ns. 10 e 13, idem.

PAC: 1 dita n. 500, idem idem.

PJC: 1 dita n. 12, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.

RL: 2 ditas ns. 6 e 5, idem idem.

SGC: 1 dita n. 1.345, idem idem.

Standard: 1 dita n. 610, idem idem.

Vapor inglez *Amazon*, entrado em 18 de dezembro de 1907.

Armazem da Bagagem — Legação Argentina: 2 caixas ns. 25 e 15, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Gracian Prince*, entrado em 4 de agosto de 1908.—Manifesto n. 141.

Armazem n. 16—J—R—C—C: 2 caixas ns. 3.181 e 3.183, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.181 e 3.193, idem.

JSL: 1 dita n. 50, idem.

Nacional Exposição: 1 dita n. 101, idem.

DCC: 1 dita n. 2.116, idem.

H—R—V: 1 dita sem numero, idem.

VSMC: 1 dita n. 84.266, idem.

Armazem n. 16—VSMC: 1 caixa n. 8.461, repregada.

Vapor allemão *Sigmund*, entrado em 7 de agosto de 1908.—Manifesto n. 756.

Armazem n. 15—CDEC: 2 caixas, uma sem numero e outra n. 50, repregadas.

DMAS: 1 dita n. 48, idem.

O—R—L: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Campana*, entrado em 6 de agosto de 1908.—Manifesto n. 751.

Armazem da Estiva — RH: 2 barricas ns. 1.176 e 2.193, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.175 e 2.185, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.182 e 2.180, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.172 e 2.178, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.174 e 2.171, idem.

Idem: 1 dita n. 2.173, idem.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 9 de agosto de 1908.—Manifesto n. 763.

Armazem n. 10—F. F. R. da Costa: 1 caixa sem numero, repregada.

CC: 1 dita n. 1, idem.

SAC—A: 1 pacote n. 932/965, roto.

RF: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

L. Musso: 1 dita sem numero, idem idem.

Norton Megaw: 1 dita idem, repregada.

Vapor francez *Campana*, entrado em 6 de agosto de 1908.—Manifesto n. 751.

Armazem n. 4—Baltar: 1 caixa n. 55/1, repregada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

BF: 1 dita n. 198, idem.

JMP: 1 dita n. 172, avariada.

WP—A: 1 dita n. 181, repregada.

Possas: 1 dita n. 1.462, idem.

ABC: 1 dita n. 4.278, avariada.

Vapor inglez *Titania*, entrado em 24 de julho de 1908.—Manifesto n. 712.

Armazem n. 9 — FN: 1 caixa n. 416, repregada.

F: 1 dita n. 5, idem.

HJ: 1 dita n. 29, idem.

Vapor inglez *Terence*, entrado em 7 de agosto de 1908.—Manifesto n. 754.

Armazem n. 1 — BLHC: 1 caixa n. 203, repregada e avariada.

Dixon: 1 dita n. 826, repregada.

EMC: 1 dita n. 390, idem.

JM: 1 dita n. 19, repregada e avariada.

JPL: 1 dita n. 4.610, repregada.

LOP: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

MR: 1 dita n. 404, repregada.

199: 1 dita n. 69, idem.

Vapor italiano *Altività*, entrado em 12 de agosto de 1908.—Manifesto n. 769.

Armazem n. 16 — A: 3 caixas ns. 77, 74 e 75, repregadas.

Idem: 1 dita n. 80, idem.

Vapor francez *Campana*, entrado em 6 de agosto de 1908.—Manifesto n. 751.

Despacho sobre agua — TJBR: 2 caixas sem numero, repregadas.

L: 1 dita n. 13, idem.

B—P—A: 1 dita n. 7.166, idem.

ASC: 2 ditas ns. 648 e 695, idem.

Idem: 1 dita n. 674, idem.

Granado: 1 dita n. 1.996, avariada.

C—C—A: 1 dita n. 6.999, repregada.

Vapor nacional *Sirio*, entrado em 12 de agosto de 1908.

Armazem da bagagem—Almeida: 1 caixa sem numero, aberta.

A. Ferrari: 1 dita idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero avariada.

Idem: 1 mala idem, aberta.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 mesa idem, quebrada e avariada.

CF: 1 caixa idem, avariada.

Sem marca: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 barrica idem, idem.

A. Ferrari: 1 caixa idem, idem.

Sem marca: 1 mala idem, idem.

Vapor francez *Algerie*, entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 764.

Armazem n. 3—AB: 1 caixa n. 1.580, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.54, idem.

BCC: 1 dita n. 6.109, idem.

BMC: 1 dita n. 1.951, idem.

CMB: 1 dita n. 200, avariada.

FLC: 1 fardo n. 8, idem.

FFB: 1 caixa n. 20.912, repregada.

MP: 1 dita n. 7, idem.

Ministerio da Guerra: 3 ditas sem numero e n. 5, idem.

SL—Ministerio da Guerra: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

MSC: 1 dita n. 79, idem.

GAAC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 2, avariada.

TBC: 1 dita n. 3, repregada.

Vapor francez *Mont Rose*, entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 753.

Armazem n. 14—DRG: 2 caixas ns. 2.662 e 1.662, repregadas e avariadas.

Armazem n. 14—AV: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Vapor italiano, *Savoia*, entrado em 12 de agosto de 1908.

Armazem da bagagem — P. Theatro: 1 mala, sem numero, aberta.

Vapor francez *Campana*, entrado em 6 de agosto de 1908.—Manifesto n. 151.

Armazem n. 4—ABC: 2 caixas ns. 3.619 e 4.281, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.281 e 104, idem.

BMC — Rio de Janeiro: 1 dita n. 715, idem.

CLA: 2 ditas ns. 8.204 e 8.202, vazando.

D—BPC: 1 dita n. 5.584, repregada.

DGC: 1 dita n. 4.430, idem.

HC: 2 ditas ns. 3.529 e 3.516, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.516 e 3.527, idem.

JR—CC: 1 dita n. 939, idem.

Despacho sobre agua—JRC: 1 dita n. 131, idem.

Armazem da Estiva—JG: 1 barrica n. 910, idem.

AR: 2 caixas ns. 27 e 1, avariadas.

Vapor inglez *Terence*, entrado em 7 de agosto de 1908.—Manifesto n. 754.

Armazem n. 1—AJ—TA: 1 caixa n. 58.201/ repregada.

BS: 1 dita n. 868, idem.

Brazil: 2 amarrados, sem numero, quebrados.

CPC: 1 caixa n. 2.764, repregada e avariada.

CNL: 2 ditas ns. 502 e 631, repregadas.

Idem: 1 dita n. 550, idem.

BIA: 1 dita n. 867, idem.

JDT: 6 barris, vazando.

L: 1 caixa n. 2.327, avariada.

Idem: 1 dita n. 2.320, repregada e avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1908. — Pelo inspector, o ajudante, M.

Antonino de Carvalho Aranha.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Vapor inglez *Avon*, entrado em 12 de agosto de 1903.

Armazem da bagagem — Sem marca: 1 sacco sem numero, aberto.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em 1 de agosto de 1903. Manifesto n. 763.

Armazem n. 10—26: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

IG: 2 ditas ns. 527 e 507, repregadas.

V—SB: 1 dita n. 6.941, idem.

VBC—L. P. Souza Leão: 1 dita n. 3.220, idem.

Item: 1 dita sem numero. idem.
 MGM: 1 dita n. 784, avariada.
 Idem: 1 dita n. 786, repregada.
 Idem: 1 dito n. 785, repregada e avariada.
 S—A: 1 fardo n. 55, avariado.
 Vapor italiano *Attivita*, entrado em 12 de agosto de 1908. Manifesto n. 769.
 Armazem da estiva—LC—3.611: 4 caixas ns. 39, 85, 13 e 17, repregadas.
 Idem: 4 ditas ns. 55, 59, 7 e 60, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 27, 66 e 65, idem.
 Idem: 4 ditas ns. 71, 63, 34 e 68, idem.
 LE: 4 ditas ns. 4, 3, 1 e 2, idem.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em 9 de agosto de 1908. Manifesto n. 763.
 Armazem da estiva — Granado: 3 latas ns. 358, 362 e 355, vasando.
 Idem: 4 ditas ns. 441, 398, 399 e 397, idem.
 Idem: 6 ditas ns. 440, 391, 359, 418, 367 e 447, idem.
 Despacho sobre agua — TB—L: 1 caixa n. 7.151, vasando.
 Idem: 1 dita n. 2.781, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.778, idem.
 Vapor francez *Campana*, entrado em 13 de agosto de 1908.
 Armazem da Bagagem — Legação do Franca: 1 caixa sem numero, aberta.
 Vapor allemão *Cap Frio*, entrado em 13 de agosto de 1908.
 Armazem da Bagagem—CB: 1 caixa sem numero, aberta.
 Arthur Farani: 1 pacote idem, idem.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 7 de agosto de 1908.—Manifesto n. 754.
 Armazem n. 1—JWHC: 2 caixas ns. 751 e 754, repregadas.
 Ministerio da Marinha — 199: 1 barrica n. 57, idem.
 149: 1 caixa n. 55, avariada.
 Vianna: 1 gigo n. 6.605, repregado e avariado.
 V: 1 caixa n. 6.826, repregada.
 Idem: 1 dita n. 9.012, idem.
 WV: 1 dita n. 9.060, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.955, avariada.
 Idem: 1 dita n. 8.970, repregada.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em 9 de agosto de 1908.—Manifesto n. 763.
 Armazem n. 10—ACS: 1 fardo n. 171, avariado.
 E—M—X—C: 1 dito n. 43, idem.
 Idem: 1 caixa n. 732, repregada.
 FT: 1 dita n. 123, idem.
 JAOC: 1 dita n. 211, idem.
 MGM: 2 ditas ns. 791 e 788, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas n. 789 e 790, repregadas.
 OVC—P: 1 dita n. n. 79, repregada e avariada.
 D: 2 fardos ns. 722 e 723, avariados.
 Armazem n. 10—HVS: 2 caixas, ns. 746 e 737, repregadas.
 PCF—T: 1 dita, n. 36, idem.
 RC: 1 dita, n. 2.908, repregada e avariada.
 RF: 1 dita, n. 4, avariada.
 V—SB: 1 dita n. 6.941, repregada.
 Vapor italiano *Attivita*, entrado em 12 de agosto de 1908.—Manifesto n. 163.
 Armazem n. 16—AP: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 BTC: 2 ditas ns. 1.205 e 1.234, repregadas.
 DEF: 2 ditas ns. 3.760 e 3.761, idem.
 EMP: 1 dita n. 100, repregada e avariada.
 EB: 1 dita n. 1.109, idem, idem.
 GPG: 1 dita n. 2, vazando.
 Loubert Irmão: 1 dita sem numero, repregada.
 MMC: 1 dita n. 1.806, idem.
 OM: 1 dita sem numero, idem.
 PC: 2 ditas ns. 20.995 e 20.982, idem.
 Estrella—RM: 1 dita n. 114, idem.
 SP: 1 dita n. 2.669, idem.

SGCO: 2 ditas n. 6 e 5, idem.
 SD: 1 dita n. 1, idem.
 Legação Brazil—TTG: 1 dita n. 39, avariada.
 Vapor inglez *Asturias*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 763.
 Armazem n. 10—39: 1 caixa n. 43, repregada.
 WBC: 1 dita n. 2, idem.
 DJA—Chace Daff: 1 dita n. 1, idem.
 Estiva—Alves—APC: 1 barril n. 3.402, vazando.
 AS—22: 2 barricas ns. 523 e 525, repregadas.
 ASC: 1 caixa n. 3.303, idem.
 Vapor inglez *Avon* entrado em 12 de agosto de 1908.—Manifesto n. 774.
 Armazem n. 10—CBCM: 1 caixa n. 28, repregada e avariada.
 JMB: 1 dita n. 15, idem idem.
 Margarita M. Fernandes: 1 dita n. 3.950, idem idem.
 Exposição Nacional: 4 ditas sem numeros, idem idem.
 Orlando Rangel: 1 dita n. 72 idem idem.
 LR—291—ACEC: 1 dita n. 2, idem idem.
 Vapor francez *Algerie* entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 764.
 Armazem n. 3—Ministerio da Guerra: 1 caixa n. 9 repregada.
 MZC: 1 dita n. 4.533, idem.
 P: 1 dita n. 5.177, idem avariada.
 ACS: 2 ditas ns. 255 e 7.255, idem idem.
 CZC: 1 dita n. 4, idem idem.
 AI: 4 ditas ns. 1, 2, e 11 idem idem.
 TBC: 2 ditas n. 5 e 5, idem idem.
 ASC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem idem.
 Idem: 5 ditas sem numero, idem idem.
 GAAC: 3 ditas sem numeros, idem idem.
 Idem: 3 ditas sem numeros, idem idem.
 ASC: 1 dita sem numero, idem idem.
 Idem: 4 ditas sem numeros, idem idem.
 CME: 5 ditas sem numeros, idem idem.
 MSC: 6 ditas sem numeros, idem idem.
 TBC: 7 ditas sem numeros, idem idem.
 Vapor italiano *Virginia* entrado em 13 de agosto de 1908.
 Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero repregada.
 Vapor francez *Campana* entrado em 6 de agosto.—Manifesto n. 751.
 Armazem n. 4—AD 1 fardo n. 70, avariado.
 Armazem: n. 4—AF: 1 caixa n. 53, repregada.
 CHD: 1 dita n. 873, idem.
 DGC: 1 dita n. 4416, idem.
 MS: 1 dita n. 136, idem.
 SSB: 1 dita n. 1025, idem.
 Vapor allemão *Koning Wilhelm*, entrado em 12 de agosto de 1908.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 5 malas sem numero, avariadas.
 T. Rogerio: 1 caixa, idem.
 G. Miller: 1 cesta, idem.
 J. Fernandes: 1 mala, idem.
 C. Alonso: 1 dita, idem.
 Sem marca: 2 saccos, idem.
 J. Marques: 1 bahu, idem.
 Sem marca: 1 caixa, idem.
 Idem idem: 1 mala, idem.
 Al'andega do Rio de Janeiro 13 de agosto de 1908.—Pelo inspector, o ajudante M. Antonino de Carvalho Aranha.
 —
 Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signacs de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.
 Vapor inglez *Terence*, entrado em 9 de agosto de 1908.
 Armazem n. 1—AFF: 1 caixa n. 1.161, repregada.

SAC—CS: 1 dita n. 103, idem.
 ASP: 1 dita n. 104, avariada.
 BS: 1 dita n. 865, idem.
 CPC: 1 dita u. 2.769, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.770, idem.
 CM—S: 1 dita n. 6.843, idem.
 H: 1 dita n. 1.912, idem.
 JWC: 1 dita n. 174, avariada.
 JR—CC: 1 dita n. 367, repregada.
 L: 1 dita n. 2.289, avariada.
 JGRS: 1 lata n. 4.919, quebrada.
 Idem: 2 ditas ns. 4.917 e 4.927, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4.931 e 4.926, idem.
 Vapor allemão *Cap Frio*, entrado em 13 de agosto de 1908.
 Armazem da bagagem—A. Farani: 1 pacote sem numero, aberto.
 J. Loureiro: 4 caixa idem, vazando.
 Sem marca: 1 dita aberta idem, aberta.
 Vapor italiano *Attivita*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 769.
 Armazem n. 16—LC: 6 saccos sem numeros, avariados.
 MRM: 5 ditos idem, idem.
 Armazem n. 16—CAC: 2 saccos sem numero, avariados.
 GS: 1 caixa n. 263, repregada.
 EB: 2 ditas ns. 1.107 e 1.108, idem.
 NC: 1 dita n. 385, idem.
 PPC: 1 dita n. 455, idem.
 F—F—B: 1 dita n. 5.131, idem.
 Vapor francez *Algerie*, entrado em 6 de agosto de 1908.—Manifesto n. 764.
 Armazem n. 3—4G: 1 caixa n. 8.048, repregada.
 Ministerio da Guerra: 1 dita n. 771, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 689, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 767 e 770, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 768 e sem numero, idem idem.
 MF: 2 ditas ns. 6.095 e 6.097, idem.
 P: 1 dita n. 5.299, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 5.300 e 2.298, repregadas.
 RC: 1 dita n. 110, repregada e avariada.
 VACB: 1 dita n. 11, idem idem.
 GAAC: 3 ditas sem numero, avariada.
 C—me—C: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.
 TBC: 2 ditas sem numeros, avariadas.
 BCC: 1 dita n. 6.093, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 6.017, idem idem.
 Idem: 2 ditas sem numero, avariada.
 PMC: 3 ditas sem numero, idem.
 S—Ministerio da Guerra: 1 dita n. 7, repregada.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 4R: 1 dita n. 1.057, avariada.
 PDF: 3 ditas ns. 6, 4 e 2, repregada.
 Armazem n. 3—TBC: 5 caixas sem numero, repregadas e avariadas.
 MSC: 5 ditas idem idem idem.
 C—M—C: 6 ditas idem idem idem.
 Idem: 2 ditas idem idem idem.
 A—S—C: 5 ditas idem idem idem.
 TBC: 2 ditas idem idem idem.
 Vapor allemão *Cap Frio*, entrado em 13 de agosto de 1908.
 Armazem das amostras—Directoria Geral de Estatistica: 1 pacote n. 1, roto.
 Carlo Paretto: 1 caixa n. 1, repregada.
 Antonio Meure: 1 pacote n. 911, roto.
 Narciso C. Vianna: 1 caixa n. 1, repregada.
 P. Braga Ferreira: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.
 P. Zaddack: 1 dita n. 249, idem.
 Hugo Heythemen: 1 dita n. 1, idem.
 Armazem n. 12—Hasenclever & Comp.: 1 dita n. 1, idem.
 AB: 1 dita n. 101, idem.
 VFL: 1 dita n. 5.165, idem.
 H. Stoltz: 1 dita n. 132, idem.
 Vapor inglez *Potomac*, entrado em 10 de agosto de 1908.—Manifesto n. 762.

Armazem n. 14—1 barrica n. 103, repregada.

Vapor inglez *Terence*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 784.

Armazem n. 1—L: 2 caixas ns. 2.323 e 2.290, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 2.393 e 2.328, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.297 e 2.308, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.282 e 2.280, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.296 e 2.292, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.230 e 2.322, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.309, 2.311 e 2.291, idem.

Armazem n. 1—Pare: 2 caixas ns. 544 e 518, repregadas e avariadas.

VUC: 1 dita n. 973, avariada.

BF: 1 barrica n. 40, repregada.

C—M—C: Duas caixas ns. 115 e 117, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

CPC: 1 dita n. 2.772, idem.

JMB: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

JVG: 2 ditas ns. 176 e 171, idem.

JFC: 1 dita n. 9, idem.

HSC: 4: 1 dita n. 2.331, idem.

OG: 1 dita n. 317, idem.

C—M—C: 1 dita n. 118, avariada.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em agosto de 1908.

Armazem n. 9—Lettreiro: 1 caixa sem numero, repregada.

H. Stoltz: 1 dita n. 129, idem.

Carlos Fuches: 2 ditas ns. 311 e 212, idem.

OK: 2 ditas n. 1.530, idem.

SRC: 2 ditas n. 405, idem.

WEN: 2 ditas n. 1.149, idem.

BS: 2 ditas n. 195, idem.

H. Stoltz: 2 ditas n. 1.941, idem.

CS: 2 ditas n. 37.528, idem.

Armagem de bagagem—José P. M. Junior: 2 caixas, sem numero, aberta.

Vapor francez *Algeru*, entrado em agosto de 1908.

Armazem de amostras—GPJ: 1 encapado n. 1, roto.

Vapor italiano *Attivita*, entrado em agosto de 1908.—Manifesto n. 769.

Armazem n. 16—GPO: 1 caixa n. 1, vazando.

Vapor francez *Algerie*, entrado em 6 de agosto de 1908 — Manifesto n. 764.

Armazem n. 3 — ABC: 2 caixas sem numero, avariadas.

CAAC: 2 ditas idem, repregada.

FMC: 14 ditas idem, idem.

JMFS: 1 dita idem, idem.

AB: 2 ditas ns. 9.091, idem e avariadas.

CLA: 1 dita n. 8.166, avariada.

CMB: 2 ditas ns. 201 e 202, idem.

Idem: 1 dita n. 203, idem.

Casa Garcia: 2 ditas sem numero, idem.

CF—Paranaguá: 2 ditas idem, idem.

FCC: 2 ditas n. 1, idem.

HH: 2 ditas ns. 4 e 6, idem.

Idem: 1 dita dita n. 7, avariada.

MCC: 1 dita n. 6, idem.

Vapor francez *Campana*, entrado em 1908.

Trapiche da ordem—ATP: 2 quintos sem numeros, sujeitos a vistoria.

RSC: 1 dito idem, idem.

CZC: 6 ditos idem, idem.

SMC: 2 ditos idem, idem.

CA: 1 dito idem, idem.

MPH: 1 dito idem, idem.

GZC: 1 dito idem, idem.

DM: 8 ditos idem, idem.

Vapor inglez *Ortega* entrado em 1908.

Doca Nacional—ASC: 6 saccoes sem numero, com falta.

Idem: 2 ditos idem, idem.

SVR: 4 ditos idem, idem.

Vapor hungaro *Szeged*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem—AB: 6 bordalezas sem numero, sujeitas a vistoria.

AC: 9 1/2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—CS: 1 caixa sem numero, com falta.

CP: 1 dita idem, idem.

CB: 1 dita idem, idem.

CS: 1 dita idem, idem.

Vapor inglez *Virgil*, entrado em 1903.

Docas Nacionais—OR—GZC: 6 quintos sem numero, com falta.

Bernardo dos Santos & Comp.: 6 ditos idem, idem.

PGC: 3 ditos idem, idem.

CRC: 2 ditos idem, idem.

TCI: 3 ditos idem, idem.

TFCl: 3 ditos idem, idem.

MPC: 3 ditos idem, idem.

AEC: 1 dito idem, idem.

ABC: 2 ditos idem, idem.

A: 3 ditos idem, idem.

ABC: 1 decimo idem, idem.

Vapor hespanhol *Cadiz*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—YDA: 1 bordaleza sem numero, com falta.

GRS: 3 ditas idem, idem.

FF: 4 1/2 ditas idem, idem.

VP: 2 ditas idem, idem.

NA: 1 1/2 pipa idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

GP: 2 1/2 ditas idem, idem.

Docas Nacionais — CSVC: 1 decimo sem numero, com falta.

NCC: 3 1/2 bordalezas idem, idem.

FR: 1 1/2 dita idem, idem.

GRS: 1 1/2 dita idem, idem.

VP: 1 1/2 dita idem, idem.

Idem: 1 decimo idem, idem.

Vapor italiano *Conceione*, entrado em 1908.

Docas Nacionais — Letreiro: 9 quartolas sem numero, com falta.

CP: 1 dita idem, idem.

NS: 1 dita idem, idem.

AGC: 1 pedra idem, quebrada.

FBM: 1 dita idem, idem.

JYC: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Corcovado*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem — CTC: 14 quintos sem numero, sujeitos a vistoria.

GAC: 3 ditos idem, idem idem.

Marques Silva & Comp.: 3 ditos idem, idem idem.

SMC: 1 dito idem, idem idem.

Fernando Mourão: 6 ditos idem, idem idem.

MJC: 2 decimos idem, idem idem.

JFC: 1 quinto idem, idem idem.

Bernardo Santos: 1 dito idem, idem idem.

Florido Pinho: 1 dito idem, idem idem.

CC: 2 ditos idem, idem idem.

Vapor inglez *Avonion*, entrado em 1908.

Trapiche da Ordem — A 1 barril sem numero, sujeito a vistoria.

B: 2 ditos idem, idem idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 1908.

Docas Nacionais—ASC: 1 quinto sem numero, com falta.

AL: 2 decimos idem, idem.

Mourão & Comp.: 2 quintos idem, idem.

SFC: 1 dito idem, idem.

G. Pereira: 2 ditos idem, idem.

MRM: 2 ditos idem, idem.

JPR: 1 dito idem, idem.

AI: 2 ditos idem, idem.

E. Antunes: 1 dito, idem idem.

TM: 1 decimo idem, idem.

MCO: 2 quintos idem, idem.

PPC: 1 dito idem idem.

AF: 1 dito idem, idem.

Ferreira: 1 dito idem, idem.

MDA: 1 dito idem, idem.

Alvarique: 1 decimo idem, idem.

MSC: 4 caixas idem, idem.

G: 14 ditas idem, idem.

CB: 7 ditas idem, idem.

NL: 12 ditas idem, idem.

CAC: 6 ditas idem, idem.

S: 13 ditas idem, idem.

AAA: 3 ditas idem, idem.

BAC: 7 ditas idem, idem.

VRG: 2 ditas idem, idem.

A: 2 ditas idem, idem.

LC: 9 ditas idem, idem.

AA: 3 ditas idem, idem.

C: 5 ditas idem idem.

Casi Garibaldi: 5 ditas idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908.—Pelo inspector o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega de Florianopolis

De ordem do Sr. inspector faço publico que, por acto desta inspectorio, datado de hoje, foi imposta ao fabricante de perfumarias, A. O. Tarré, estabelecido á rua Visconde do Rio Branco n. 43, na cidade do Rio de Janeiro, a multa de 500, por infração do art. 57, do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5.890 do 10 de fevereiro de 1906.

Alfandega de Florianopolis, 29 de julho de 1908.—O 2º escriptuario, Colombo E. Sabino.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de Seguros faço sciente, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2º n. III e 9º do Regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e maritimos, nacionais ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á Inspectoria de Seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre a findar em 30 de junho do corrente anno, a relação dos seguros effectuados durante o corrente semestre, com os numeros das apolices emittidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a dos sinistros pagos, das commissões e mais despesas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e as mais despesas a que se refere este aviso devem ser descriptas para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 20 de junho de 1908 —João Vieira de Segadas Vianna, escriptuario.

Ministerio da Marinha

CONCURSO PARA FIEIS DA ARMADA

Faço publico para conhecimento dos interessados, que os candidatos ao concurso a realizar-se para fieis da armada, devem apresentar-se nesta inspectorio ás terças e sextas-feiras, até 11 horas da manhã, afim de serem submettidos á necessaria inspecção de saude.

Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, 19 de agosto de 1908.—Affonso de Alencastro Graça, contra-almirante inspector.

Intendencia do Quarto Districto Militar

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PINTURA E DE ILLUMINAÇÃO

Nesta repartição distribue-se memorandum para aquisição de artigos dos grupos acima, até ás 3 horas do dia 21 do corrente mez.

Intendencia do 4º Districto Militar, 18 de agosto de 1908.—Major Justiniano Fausto de Araujo, adjunto.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Construção da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá

De ordem do Sr. Ministro, se faz publico que, no dia 15 de setembro de 1908, proximo vindouro, ao meio-dia, nesta Directoria Geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção, por unidade de preços, da Estrada de Ferro de Timbó a Propriá, de accordo com as seguintes condições:

1.ª A estrada do ferro, de conformidade com as plantas approvadas pelo decreto n. 6.671, de 3 de outubro de 1907, constará de uma linha tronco, tendo para pontos extremos: o local denominado Barracão (km. 50) no Estado da Bahia, e de Propriá (km. 344), no de Sergipe, e dividida para os fins da presente concorrência nas seguintes secções: 1.ª, de Barracão a Aracajú; 2.ª, de Aracajú a Propriá.

2.ª Os trabalhos de construção, a cargo do contractante, serão pagos por medição e tabellas de preço e constarão de:

- a) roçado e destocamento;
- b) terraplenagem necessaria á construção da estrada de ferro e de suas dependências;
- c) obras de arte;
- d) edificios;
- e) fornecimento e assentamento do material fixo;
- f) fornecimento e assentamento da linha telegraphica;
- g) fornecimento e montagem do material rodante que o Governo julgar conveniente;
- h) construção e fornecimento das dependências da estrada de ferro, que forem indicadas pelo Governo;

§ 1.º Todos os trabalhos accessorios necessarios á execução das obras, taes como caminhos de serviços, estivas, abrigo para trabalhadores, etc., e bem assim o transporte de todos os materiais de terraplenagem e de escavação para obras de arte, correrão por conta do contractante, devendo o respectivo custo ficar incluído nos preços de unidade da tabella.

§ 2.º Os materiais que houverem de ser importados do estrangeiro, como superstructura metallica de pontes, material rodante e outros comprehendidos nas letras G e H desta condição, poderão ser fornecidos pelo contractante ou pelo Governo, a juizo deste, que poderá, outrossim, adoptar para as pontes, viaductos e outras obras de arte o emprego de madeira, de preferencia sobre qualquer outro material.

3.ª A construção da estrada deverá ser encetada dentro do prazo de tres mezes, contados da data da assignatura do contracto.

4.ª O engenheiro chefe da fiscalização, por parte do Governo, poderá, quando entender conveniente, alterar os projectos das obras e a propria direcção da estrada, sem que de taes alterações resulte para o contractante o direito de reclamar qualquer indemnização, a título de prejuizo, lucros cessantes ou por algum outro fundamento, salvo apenas o disposto no paragrapho seguinte.

Paragrapho unico. Si, das alterações ordenadas, resultar abandono de obras feitas ou encetadas, serão estas medidas definitivamente e seu valor creditado ao contractante.

5.ª As medições dos trabalhos executados serão feitas trimestralmente e com o caracter provisorio, devendo-se proceder á medição final antes do recebimento de qualquer secção da estrada pelo Governo.

§ 1.º O Governo poderá tomar conta de qualquer trecho concluído para estabelecer o respectivo trafego, como julgar conveniente.

§ 2.º Na parte da estrada, em que o Governo mantiver trafego, o contractante terá direito ao transporte com abatimento de 50 %, do pessoal e do material necessarios para a construção.

6.ª O pagamento das obras da estrada será effectuado trimestralmente, segundo a respectiva medição, por meio de titulos que o Governo emitirá, vencendo os juros de 5 % ao anno, em moeda corrente, ou 4 % em ouro, com a amortização de 1/2 % ao anno, e que o contractante será obrigado a receber pelo correspondente valor nominal.

Da importância de cada pagamento serão deduzidos 2 % para reforço da caução, a que se refere a condição 11.

7.ª O contractante será responsavel pela conservação e solidez das obras de terraplenagem, pelo prazo de seis mezes, e das obras

de arte, pelo prazo de um anno, a contar data da medição final devendo reconstruir, á sua custa, qualquer de taes obras que vierem a ficar damnificadas.

No caso de recusa da parte do contractante, o Governo promoverá a reconstrução por conta do mesmo, como julgar preferivel, lançando mão da caução e dos respectivos reforços a que se refere a condição 11.

8.ª Na execução das obras e no estabelecimento da estrada serão observadas, em tudo em que interessar a parte tecnica, as disposições do decreto n. 7.959, de 29 de dezembro de 1880, e as especificações approvadas pelas portarias de 22 de dezembro de 1903 e 25 de julho de 1905, para o prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, ficando entendido que o Governo terá o direito de estabelecer, para cada natureza de trabalhos a executar, ou de material fixo ou rodante que houver de ser fornecido, as condições especiaes que julgar necessarias, á vista das circumstancias, tomando por base as melhores condições da execução, a melhor qualidade de materia prima e a natureza das mercadorias a transportar, sem que o contractante possa fazer qualquer reclamação salvo no que contrariar o contracto celebrado.

9.ª O Governo fiscalizará a execução das obras e o serviço como julgar conveniente, expedindo as necessarias instruções.

10. Por qualquer infracção das clausulas do contracto, que não estiver sujeita á pena especial, poderão ser impostas ao contractante multas de 200\$ a 2.000\$ e do dobro, nas reincidências.

11. Os proponentes deverão fazer no Thesouro Federal ou nas suas delegacias uma caução de 20.000\$ para garantia de suas propostas, que não serão recebidas sinão á vista do recibo ou do certificado da mesma caução.

O proponente, cuja proposta for preferida, deverá elevar a caução a 50.000\$ para garantia do contrato, e antes de assignal-o.

Esta caução será reforçada por um fundo constituido pelas quotas de 2 % deduzidas dos pagamentos, na forma da condição 6.ª, e será restituída ao contractante depois da recepção definitiva de toda a estrada contractada.

12. A rescisão do contracto terá logar, de pleno direito, independente de acção ou interpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

1.º Si deixar de iniciar a construção dentro do prazo fixado.

2.º Si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem o consentimento do Governo.

3.º Si não integrar no prazo de 60 dias, contados da notificação pelo engenheiro chefe da fiscalização, a caução e seus reforços, quando desfalcados.

4.º Si deixar de concluir as obras ou de effectuar os fornecimentos nos prazos marcados.

5.º Si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contrato, salvos os casos extraordinarios e independentes da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo.

13. Verificada a rescisão do contracto, nos termos da condição precedente, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto, cujo pagamento não tenha sido effectuado, perdendo elle, além disso, em favor da União, a caução e seus reforços.

14. As propostas poderão comprehender as duas secções da estrada, devendo, porém, indicar discriminadamente para cada uma:

a) o prazo dentro do qual deva ficar concluída toda a secção;

b) os preços das unidades constantes da relação impressa, que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Obras e Viação, devendo ser esses preços escriptos por extenso e tambem por algarismos na mesma relação, que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

Paragrapho unico. Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante será obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidades para as empreitadas do prolongamento da Estrada Central do Brazil, approvados pela portaria de 22 de dezembro de 1903.

c) o maximo preço kilometrico que o Governo será obrigado a pagar, si da applicação dos preços de unidade estabelecidos no contracto resultar somma maior.

15. A caução de 20:000\$, feita na forma da condição 11ª, ficará pertencendo à União, si o proponente aceitar de assignar o contracto no prazo de 10 dias; contados da data em que for publicado, no *Diario Official*, o convite para este fim.

16. A caução e o respectivo reforço, de que trata a alludida condição 11ª, poderão ser feitos em apolices da divida publica federal.

17. A concorrência versará sobre:

- a) o preço da construção;
- b) o prazo da conclusão das obras;
- c) a idoneidade do proponente.

18. O calculo do preço da construção, para os fins da condição 17, terá por base os volumes e quantidade constantes do relatório apresentado pelo engenheiro Ernesto Antonio Lissance Cunha e que figuram na relação impressa exigida na condição 14.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidades indicados servirão apenas para termo de

comparação das propostas, devendo ser opportunamente rectificados, sem alteração dos preços das unidades, segundo os estudos e as medições de initivas, as necessidades do serviço e as indicações do Governo, nos termos das presentes condições.

19. E' reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada acceptavel, sem que dahi possa resultar para os contractantes algum direito a qualquer juro ou indemnização.

20. Os proponentes poderão fazer acompanhar as suas propostas da indicação de bases para o arrendamento definitivo da estrada, depois de concluida, ficando, porém, livre ao Governo effectuar ou não o respectivo contracto de arrendamento, quando o julgar opportuno, com o proponente preferido para a construção.

Paragrapho unico. Fica, outrosim, expressamente entendido que o Governo não se obriga a preferir a proposta que contiver os menores preços.

Directoria Geral de Obras e Viação, 23 de julho de 1908.
J. F. Parreiras Horta.

Tabella de preços que servem de base ao orçamento da Estrada de Ferro Timbó a Propriá

Designação dos trabalhos	Especie da unidade	Quantidade	Preço da unidade	Total
TRABALHOS PREPARATORIOS				
Rocado em capoeirão de machado.....	M²	9.709.882,29	\$025	242:747\$057
MOVIMENTO DE TERRAS				
Excavação em terra para côrtes e emprestimos sem transporte.....	M³	1.648.199,715	\$800	1.318:559\$772
Dita em pedra solta idem.....	»	178.378,107	2\$500	445:945\$237
Dita em pedreira idem.....	»	89.189,200	7\$000	624:324\$400
Transportes dos materiaes de excavação a 100 metros de distancia....	»	1.783.788,102	\$192	342:487\$315
OBRAS DE ARTE				
Excavação para fundações até 1,60 de profundidade.....	M³	18.747,312	\$900	16:872\$898
Dita com necessidade de escoramento até 1,60 de profundidade.....	»	257,547	1\$500	386\$320
Accrescimo de preço para fundações de obras abaixo de 1,60 para cada metro de profundidade.....	»	715,506	1\$000	715\$506
Alvenaria de pedra secca.....	»	17.383,327	16\$000	278:181\$232
Dita com argamassa composta de 2 volumes de cal para 3 de areia...	»	1.147,681	25\$000	28:692\$025
Alvenaria com argamassa composta de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	»	18.719,477	50\$300	941:589\$693
Alvenaria de lajões sem argamassa.....	»	2.425,161	20\$000	48:503\$220
Alvenaria de aparelho com argamassa composta de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	»	1.895,417	68\$300	129:456\$081
Dita de tijolo commum com argamassa de 2 de cal para 3 de areia...	»	661,301	36\$600	24:203\$616
Canteria de 2ª classe com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.	»	157,341	90\$000	14:160\$690
Concreto composto de 2 volumes iguaes de pedra britada para 1 de argamassa de 2 volumes de cimento para 3 de areia.....	»	109,289	72\$000	7:868\$808
Emboço e reboco com argamassa de 2 volumes de cal para 3 de areia.	M³	7.939,5240	1\$400	11:185\$333
Rejuntamento com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.....	»	6.621,5070	2\$600	17:215\$918
Apparelho a picão grosso.....	»	169,9400	7\$000	1:189\$580
Enrocamento com pedra jogada.....	M³	556,993	7\$000	3:898\$051
Dita com pedra arrumada.....	»	1.738,369	14\$000	24:337\$166
Vigas de maneira de lei de 0 ^m ,30 x 0 ^m ,30 para pontes e pontilhões talquejadas e assentadas.....	MI	45,415	11\$000	499\$565
Abertura de tunel em terra revestida.....	»	91,123	1:000\$000	91:123\$000
Transporte de pedra para obra a 1.000 metros de distancia.....	M³	43.041,993	2\$000	86:083\$986

Designação dos trabalhos	Especie da unidade	Quantidade	Preço da unidade	Total
EDIFÍCIOS				
Alvenaria de pedra com argamassa de 2 de cal para 3 de areia.....	M ³	1.309,417	28\$000	36:63\$676
Paredes de frontal simples.....	M ²	221,2150	7\$210	1:592\$748
Dita dobrada.....	»	58,0140	13\$500	783\$189
Emboço e reboco com argamassa de cal.....	»	7.989,5240	1\$800	14:381\$143
Rejuntamento com argamassa de 2 de cimento para 3 de areia.....	»	199,5330	3\$000	598\$599
Capreamento de muros de plataforma e rampas com meio fio, soleiras de portas e portões, rente ao calçamento e soalho.....	»	63,2880	31\$500	1:993\$572
Calçamentos com paralelepípedos communs.....	»	442,1370	12\$000	5:305\$644
Calçamento com ladrilhos communs.....	»	884,2740	7\$500	6:632\$055
Esgoto com tubos de barro de 0,15 de diametro interno assentados.....	Ml.	117,493	10\$810	1:268\$924
Idem com tubos de 0,10 idem.....	»	334,606	9\$000	3:011\$454
Portões, grades e consolos de ferro.....	Kg.	2.983,618	2\$160	6:444\$617
Portões de taboas de 0,015 esquadriados com corredeiras e roldanas.....	M ²	69,7340	54\$000	3:765\$636
Portas lisas e inteiriças ou de dous batentes.....	»	33,1090	27\$000	893\$943
Ditas almofadadas de dous batentes.....	»	230,1840	3\$000	0:366\$624
Caixilhos ou bandeiras com vidros para janellas e portas.....	»	259,5980	27\$000	7:009\$146
Soalho com taboas de 0,035 de espessura, junta secca, barrotamento e assentamento comprehendido.....	M ²	171,6980	12\$600	2:163\$394
Dito com junta de meio fio.....	»	317,9050	13\$500	4:291\$717
Forro de tecto com taboas de 0,018.....	»	670,9700	10\$800	7:246\$476
Escadas rectas de madeira de lei com um ou mais patamares.....	»	9,9620	80\$000	796\$960
Idem de volta de madeira de lei.....	»	5,2740	112\$000	590\$88
Guardas com corrimento de madeira de lei.....	Ml.	12,892	13\$500	174\$042
Pintura com tres mãos com tinta a oleo.....	M ²	1.531,2180	12\$200	3:368\$619
Calçação com tres mãos.....	»	8.432,5400	\$400	3:373\$016
Lambrequins com 0,60.....	Ml.	144,449	5\$000	722\$245
Coberturas de telhas nacionaes, inclusive o madeiramento.....	M ²	5.383,2700	21\$300	114:760\$151
VIA PERMANENTE				
Dormentes de madeira de lei.....	N.º	414,000	3\$000	1.242:000\$000
Trilhos de aço de 25 kilos por metro corrente e accessorios.....	T.	15,822	200\$000	3.164:400\$000
Chaves completas para mudança de linha assentadas.....	N.º	42	450 \$000	18:900\$000
Caixas de agua com bombas de duplo effeito, assentadas.....	»	11	5:000\$000	55:000\$000
Giradores assentados.....	»	5	10:000\$000	50:000\$000
Assentamento de trilhos inclusive chaves de desvio, lastro de areia ou cascalho, instalação e furação de dormentes.....	M.l.	293.110.210	3\$500	1.043:355\$735
TELEGRAPHO				
Postes roliços de madeira de lei fincados.....	N.º	4.105	8\$000	32:840\$000
Fio de ferro galvanizado de 0,004 de diametro com os competentes isoladores e consolos.....	Km.	293	100\$000	29:300 \$000
Assentamento da linha telegraphica.....	M.l.	293	50\$000	14:650\$000
Apparelho telegraphico Morse, completo e assentado.....	N.º	13	1:000\$000	13:000\$000
PREÇOS SUSCEPTIVEIS DE MODIFICAÇÃO				
Caixão para fundações de obras de arte.....	M ²	509,234	15\$000	7:638\$510
Superstructura metallica para pontes e pontilhões.....	Ton.	1.443,611	238\$000	343:57\$418
Material rodante.....	M.l.	298.110.213	3\$000	894:330\$639
Montagem das vigas metallicas de 3 a 5 metros.....	»	109,875	27\$000	2:970\$623
Idem idem de 6 a 10 metros.....	»	59,479	63\$000	3:747\$177
Idem idem de 12 a 20 metros.....	»	150,602	108\$000	16:265\$016
Idem idem de 25 a 30 metros.....	»	100,499	163\$000	16:381\$337
Idem idem de 40 a 60 metros.....	»	255,496	215\$000	54:931\$640
Administração, 10 %.....	—	—	—	1.194:074\$361
Eventuaes, 10 %.....	—	—	—	1.194:074\$361
				14.328:892\$336

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
» Pariz.....	\$630	\$636
» Hamburgo.....	\$777	\$784
» Italia.....	—	\$633
» Portugal.....	—	\$3:0
» Nova York.....	—	\$3:95
Libra esterlina em moeda.....	16\$025	
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	1\$793	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas.	1:016\$000
Ditas idem idem de 1:000\$.....	1:012\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1904, port.....	279\$000
Ditas idem de 1906, port.....	183\$000
Ditas de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.....	835\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	66\$250
Banco do Commercio, integ.....	130\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	10\$500
Debs. da Comp. Mercado Municipal, 8%.....	184\$250

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1908.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE AGOSTO DE 1908

Assucar branco crystal de Campos, 520 a 540 réis por kilo.
Dito idem, 2º jacto, idem, 500 réis por kilo.
Dito mascavinho idem, 450 réis por kilo.
Dito mascavo do norte, 340 réis por kilo.
Café, 5\$700 a 6\$600 por arroba.
Dito, 2\$850 a 5\$ por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1908. — O presidente, *João Severino da Silva*. — O secretario, *Sebastião S. da Rocha*.

ANNUNCIOS

Braga, Carneiro & Comp.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR AÇÕES

Assembléa geral ordinaria

Os Srs. commanditarios são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na rua da Alfandega n. 34, no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, para lhes se em apresentados o relatorio, parecer do conselho fiscal e contas do anno de 1907, e elegerem o conselho fiscal e supplentes para o anno de 1908.

Assembléa geral extraordinaria

Depois de terminada a assembléa geral ordinaria será celebrada a assembléa geral extraordinaria para os fins determinados na clausula 2ª do contracto social.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1908. — Os solidarios, *Antonio Augusto de Oliveira Braga*. — *Manuel Rodrigues Carneiro Junior*.

Companhia E. de Ferro do Norte do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para, em assembléa geral extraordinaria, feita em continuação da de hoje, se reunirem á rua Primeiro de Março n. 40, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do laudo dos tres louvados nomeados para darem valor á concessão a que se referem os decretos ns. 298, de 27 de julho de 1906, e 89, de 6 de abril de 1907, e deliberada a integração das ações resolverem sobre a conversão dellas.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1908. — *João Maximiano de Figueiredo*, presidente da assembléa.

Associação da Igreja Evangelica Brasileira

Na qualidade de vice-presidente desta associação e no exercicio da presidencia, convido os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 24 do corrente, segunda-feira, ás quatro (4) horas da tarde, no edificio á rua de S. Leopoldo n. 185, para prestação de contas e eleição da directoria; e, em seguida, em assembléa extraordinaria, para a reforma dos estatutos.

Rio, 19 de agosto de 1908. — *Francisco Varella dos Santos*.

Na qualidade de vice-presidente desta associação e no exercicio da presidencia, communico aos Srs. associados o fechamento do edificio, á rua de S. Leopoldo n. 185, até a reunião da assembléa geral.

Rio, 19 de agosto de 1908. — *Francisco Varella dos Santos*.

Imprensa Nacional

AVISO

Na thesauraria deste estabelecimento encontram-se á venda as tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

E mais:

Accordãos do Supremo Tribunal Federal
de 1895..... 2\$500

Idem idem de 1896..... 4\$000

Idem idem de 1897..... 6\$000

Idem idem de 1898..... 8\$000

Idem idem de 1899..... 9\$000

Idem idem de 1900..... 9\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno... 12\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Idem, 2º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti, 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crookatt de Sá..... 10\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.).... 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas..... 6\$000

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1908